




# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2026.

OF. PMMF Nº. 219/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 803  
em 26/05/2026 às 15:20  
  
Encarregado

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 209/2026 e OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 210/2026, referentes ao Requerimento nº. 62/2026 – Protocolos 5021/2026 e 5023/2026, de autoria do Vereador Hilário de Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo informações e documentos à Secretaria Municipal de Saúde, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das informações e documentos requeridos por este nobre Vereador.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Despacho de Correspondência**

Fls. N° \_\_\_\_\_

Processo N° 5021/2026

Rubrica \_\_\_\_\_

Ao Gabinete

Em atenção ao Requerimento nº 62/2026, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos técnicos e administrativos pertinentes aos questionamentos formulados acerca da execução contratual relacionada ao Instituto IAMASE.

As informações ora apresentadas decorrem da análise dos processos administrativos vinculados ao Contrato nº 072/2025, documentos de execução contratual, plano de trabalho operacional, proposta financeira, relatórios de composição de custos, levantamentos assistenciais e demais elementos constantes dos autos administrativos.

**1. DO MODELO CONTRATUAL E DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA**

O Contrato nº 072/2025 possui natureza global de execução dos serviços assistenciais e operacionais da rede municipal de saúde, estruturado mediante composição por:

- ✓ centros de custo;
- ✓ categorias operacionais;
- ✓ grupos de despesas;
- ✓ composição de pessoal;
- ✓ serviços assistenciais;
- ✓ apoio diagnóstico;
- ✓ manutenção operacional;
- ✓ suporte administrativo.

A Proposta Financeira apresentada pelo IAMASE demonstra que os custos foram organizados em estrutura global de execução contratual, abrangendo despesas relacionadas a:

- ✓ folha de pagamento;
- ✓ encargos trabalhistas;
- ✓ manutenção;
- ✓ serviços médicos;
- ✓ serviços de ultrassonografia;
- ✓ apoio diagnóstico;
- ✓ despesas administrativas;
- ✓ serviços terceirizados;
- ✓ manutenção de equipamentos e infraestrutura.

Importante destacar que não houve individualização contratual de pagamento específico para eventual locação isolada de equipamento de ultrassonografia, uma vez que os serviços de imagem integram a composição global dos serviços assistenciais previstos no plano operacional aprovado pela Administração Pública.

Os referidos elementos técnicos e financeiros encontram-se devidamente consolidados em anexo (Anexo I) – Plano de Trabalho, Proposta Financeira e manifestação formal de aprovação dos mesmos pela Secretária Municipal de Saúde à época, com expressa anuência quanto à aceitabilidade técnica e financeira da documentação apresentada pela Organização Social, autorizando o prosseguimento das etapas subsequentes do procedimento administrativo. Documentos estes, integrantes do procedimento administrativo de Chamamento Público, nos quais constam a descrição operacional dos serviços, composição estrutural dos custos, metas assistenciais e previsão dos serviços de apoio diagnóstico e ultrassonografia.

**1.1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

Os relatórios mensais de composição de custos, referente às competências de dezembro, janeiro e fevereiro apresentados pela entidade demonstram execução financeira relacionada à operacionalização dos serviços municipais de saúde, abrangendo: profissionais da saúde, encargos sociais, serviços especializados, apoio diagnóstico, equipe de radiologia, entre outros. (ANEXO II)

## 2. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

O Município instaurou Processo Administrativo de Saneamento de Contraditório referente à execução do Contrato de Gestão nº 072/2025, por meio da edição da Portaria Executiva nº 01/2025 (ANEXO III), com finalidade de:

- ✓ garantir o exercício do contraditório e ampla defesa;
- ✓ promover saneamento de inconsistências documentais;
- ✓ realizar análise técnica das divergências identificadas;
- ✓ promover eventual recomposição documental;
- ✓ apurar inconsistências relacionadas à prestação de contas e execução contratual.

Importante esclarecer que eventual aplicação definitiva de sanções administrativas, multas, glosas financeiras ou penalidades contratuais depende de regular conclusão do procedimento administrativo, bem como, parte dos procedimentos correlatos permanece sob análise técnica, jurídica e de controle externo.

## 3. DOS EQUIPAMENTOS DE RAIIO-X E ULTRASSONOGRAFIA

No tocante aos equipamentos de imagem, consta resposta formal encaminhada pelo Instituto IAMASE à Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 1569/2025, na qual a entidade informa que o aparelho de Raio-X e o CCR municipal foram adquiridos com recursos vinculados à execução contratual, mediante repasses do Fundo Municipal de Saúde, bem como que foram realizadas adequações estruturais necessárias ao funcionamento do serviço. Informou ainda que o equipamento permaneceria à disposição do Município ao término do contrato de gestão, conforme previsão contratual mencionada pela própria Organização Social.

Em relação aos serviços de ultrassonografia, o IAMASE esclareceu que houve contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento do aparelho de ultrassom, insumos necessários à realização dos exames. (ANEXO IV)

Ademais, cumpre informar que o serviço de ultrassonografia permaneceu em regular funcionamento no âmbito da rede municipal de saúde no período de setembro a novembro/2025, conforme demonstram os levantamentos assistenciais e relatórios de produção anexados aos autos. (ANEXO V)

Ademais, cumpre informar que o aparelho de Raio-X mencionado permanece em regular operação no Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, integrando a estrutura assistencial de apoio diagnóstico da rede municipal de saúde.

A continuidade operacional do equipamento pode ser constatada mediante os relatórios de produção assistencial anexados aos presentes autos, os quais demonstram a realização contínua de exames radiológicos ao longo do exercício de 2026, evidenciando a efetiva utilização do equipamento na prestação dos serviços públicos de saúde à população usuária do SUS municipal.

## 4. DOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO E CONTROLE ASSISTENCIAL

No tocante especificamente aos serviços de apoio diagnóstico por imagem, a Secretaria Municipal de Saúde realizou levantamento consolidado da produção de exames de Raio-X realizados nos exercícios de 2025 e 2026, conforme relatórios em anexo. (ANEXO VI)

Os quantitativos demonstram a efetiva prestação dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da rede municipal de saúde, evidenciando a manutenção da operacionalização assistencial durante o período analisado.

## 5. DOS EQUIPAMENTOS E DA RASTREABILIDADE DOCUMENTAL

A Secretaria Municipal de Saúde ainda não detém a integralidade da documentação de origem dos equipamentos, em razão da necessidade de encaminhamento e complementação documental por parte da entidade gestora responsável pela execução do Contrato de Gestão nº 072/2025.

Ressalta-se que esta Secretaria vem adotando as providências administrativas necessárias para obtenção, conferência e validação da documentação pertinente, visando assegurar a adequada rastreabilidade patrimonial, regularidade administrativa e correta incorporação dos bens ao patrimônio público municipal. (ANEXO VII)

Destaca-se, ainda, que o Termo de Doação dos equipamentos encontra-se em fase de providências administrativas,

visando formalizar a transferência e integração dos referidos bens ao patrimônio público municipal, observando-se os procedimentos legais, patrimoniais e contábeis aplicáveis.

Sendo o que cabia informar no presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Em, 15/05/2026

  
Ramon Rigoni Gobetti  
Secretário Municipal de Saúde

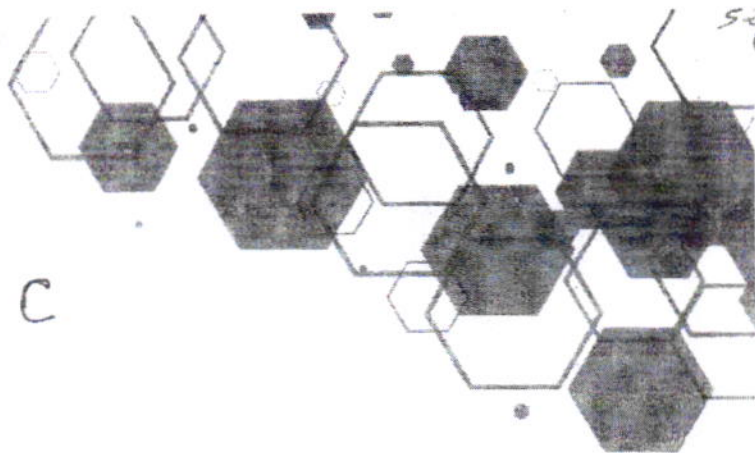
# ANEXO I





IAMASE

ETAPA C



À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

Ref. Convocação Pública nº 002/2025

### PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA TÉCNICA

O INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE - IAMASE, CNPJ nº 07.277.682/0001-23, localizada à Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-490, e-mail: [iamase@iamase.org](mailto:iamase@iamase.org), vem respeitosamente encaminhar plano de trabalho, juntamente com a proposta técnicas, à Comissão de Agente de Contratação desse Município, afim de participação do processo de chamamento público 002/2025 sobre parceria com Organização Social de Saúde.

#### Fundamentação Legal

A adoção do modelo de gestão por Organização Social visa garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, conforme previsto na Lei Federal nº 9.637/1998, que regulamenta as Organizações Sociais, e na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).

O modelo permite a atuação de entidades privadas sem fins lucrativos na execução de atividades complementares ao SUS, mediante celebração de contrato de gestão com metas quantitativas e qualitativas claramente definidas, acompanhamento rigoroso e avaliação de resultados.

#### Justificativa Técnica e Operacional

A IAMASE se apresenta como organização social com ampla experiência na gestão de unidades de saúde, notadamente em serviços de média e alta complexidade, bem como na Atenção Primária.



IAMASE

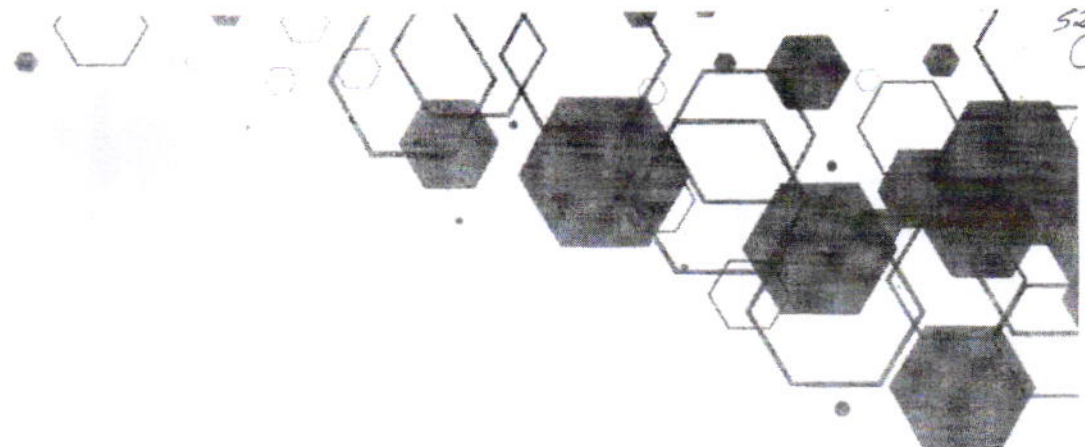
Seu corpo técnico multidisciplinar, protocolos assistenciais bem estabelecidos e sistemas de gestão integrados garantem a capacidade de:

- Oferecer respostas ágeis e eficientes às demandas da população, com foco na humanização do atendimento e na resolutividade clínica;
- Implementar modelos de gestão baseados em indicadores de desempenho, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e a prestação de contas transparente;
- Promover capacitação continuada das equipes de saúde, fomentando a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade assistencial;
- Estabelecer fluxos operacionais padronizados e adaptados à realidade local, respeitando as diretrizes da vigilância sanitária, protocolos clínicos e as especificidades do território;
- Otimizar recursos públicos, através de um planejamento orçamentário responsável e baseado em evidências.

### **Objetivos do Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho da IAMASE está estruturado para:

- Atender às necessidades de saúde da população de forma eficaz, eficiente e com qualidade;
- Alcançar os resultados assistenciais e administrativos previstos no contrato de gestão, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde;
- Fortalecer a integração da unidade de saúde com a rede de atenção local, promovendo a continuidade do cuidado e a articulação com os demais níveis de atenção.



## **Alinhamento com Políticas Públicas**

Este plano está alinhado com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde, dos Planos Estaduais e Municipais de Saúde e com a Política Nacional de Humanização, visando promover o acesso universal, equânime e integral aos serviços.

### **Discriminação dos serviços a serem oferecidos à população;**

O serviço será estruturado conforme edital de chamamento público 002/2025, atendendo as quantidades necessárias para o bom cumprimento das atividades dos serviços de saúde.

#### **I – Descrição das ações, serviços e procedimentos.**

O IAMASE se responsabilizará pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas no período de vigência deste Contrato de Gestão.

O IAMASE se responsabilizará pela manutenção predial dos setores funcionais (pintura, alvenaria, hidrossanitário, urbanização, sistema elétrico – incluindo iluminação, quadros, subestação e proteção contra descarga atmosférica, climatização, sinalização, etc.), contados da assinatura do contrato de gestão.

A qualificação técnica da equipe de saúde constitui um dos pilares fundamentais para a efetividade e a eficiência na gestão de serviços de saúde. No contexto da atuação sob contrato de gestão por Organização Social, como a IAMASE, a capacitação contínua e a





especialização dos profissionais envolvidos são determinantes para garantir a qualidade assistencial, a segurança do paciente e o cumprimento das metas pactuadas.

A qualificação técnica não se restringe à formação inicial. A IAMASE promove, de forma sistemática:

- Capacitações presenciais e on-line sobre protocolos clínicos, linhas de cuidado, segurança do paciente e gestão de risco;
- Treinamentos em processos de gestão, como controle de indicadores, fluxos operacionais, planejamento de recursos e qualidade no atendimento;
- Oficinas de humanização e acolhimento, alinhadas à Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS;
- Atualização em tecnologia da informação aplicada à saúde, garantindo o uso adequado de prontuários eletrônicos, sistemas de regulação e ferramentas de gestão

O IAMASE se responsabilizara pela implantação de serviço de RX no serviço de urgência e emergência municipal.

O IAMASE se responsabilizara pela implantação de serviço de RX odontológico eletivo.

O IAMASE se responsabilizara pela implantação serviço eletivo de ultrassonografia municipal

O IAMASE se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos dos setores funcionais, contados da assinatura do contrato de gestão.

O IAMASE se responsabilizará pela instalação do serviço de atendimento ao cliente e ouvidoria de saúde, com intuito de sanar as duvidas dos usuários do sus e melhorar a





IAMASE

experiência com o serviço de saúde.

O IAMASE, se responsabilizara pela administração e o gerenciamento dos estabelecimentos de saúde do município de Marechal Floriano, objeto do presente edital, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção dos serviços abaixo relacionados.

#### Atenção Primária à Saúde:

EQUIPE 1		ESF SANTA MARIA	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	UBS JANETA ROSA SIMON STOCKL		
CNES	2675137		
ENDEREÇO	RODOVIA FRANCISCO STOCKL, S/N, SANTA MARIA DE MARECHAL		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h	
Assistente administrativo	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Auxiliar de serviços gerais	1	40h	
Motorista	1	40h	

EQUIPE 2		ESF VICTOR HUGO	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	USF GOVERNADOR MUN HENRIQUE KROHLING		
CNES	2675145		
ENDEREÇO	RUA PROJETADA. S/N, VICTOR HUGO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h	



IAMASE

Assistente administrativo	1	40h
Recepcionista	1	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h
Motorista	1	40h

<b>EQUIPE 3</b>		<b>ESF ARAGUAIA</b>	
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	UBS LEONTINA PERIM DE FARIA		
<b>CNES</b>	2675153		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PROJETADA, S/N, ARAGUAIA		
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h	
Assistente administrativo	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Auxiliar de serviços gerais	1	40h	
Motorista	1	40h	
<b>PONTO DE APOIO</b>			
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	POSTO DE SAUDE FLORA KUSTER KIEFER		
<b>CNES</b>	7175418		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PROJETADA, S/N, RIO FUNDO		
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	
Técnico de enfermagem	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Auxiliar de serviços gerais	1	40h	

<b>EQUIPE 4</b>		<b>ESF SOÍDO DE BAIXO</b>	
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	USF ANTONIO JOSE KLEIN		
<b>CNES</b>	2675188		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PROJETADA, S/N, SOÍDO DE BAIXO		
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	





IAMASE

533  
16/11

Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h
Assistente administrativo	1	40h
Recepcionista	1	40h
Motorista	1	40h
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	<b>POSTO DE SAÚDE A SEM IMPLANTADO COMO PONTO DE APOIO A EQUIPE DE SAÚDE DE BAIXO</b>	
<b>CNES</b>		
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Técnico de enfermagem	1	40h
Recepcionista	1	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h

<b>EQUIPE 5</b>	<b>ESF SANTA RITA</b>	
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	<b>USB GERMANO KIEFER</b>	
<b>CNES</b>	<b>2678160</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA GUSTAVO HERTEL, S/N, SANTA RITA</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Médico ESF	1	40h
Enfermeiro ESF	1	40h
Técnico de enfermagem ESF	1	40h
Técnico de enfermagem	1	40h
Cirurgião-dentista ESF	1	40h
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h
Assistente administrativo	1	40h
Recepcionista	1	40h
Motorista	1	40h
<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	<b>POSTO DE SAÚDE DEP MARIANO FERREIRA DE NAZARETH</b>	
<b>CNES</b>	<b>2675129</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA PROJETADA, S/N, BOM JESUS</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Técnico de enfermagem	1	40h
Recepcionista	1	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h





IAMASE

534  
C

EQUIPE 6		ESF SEDE RURAL	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		UBS DR CESAR VELLO PUPPIM	
CNES		2675161	
ENDEREÇO		RUA EMILIO GUSTAVO HULLE, Nº 176, CENTRO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Assistente administrativo	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Motorista	1	40h	

EQUIPE 7		ESF SEDE URBANA	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		UBS DR CESAR VELLO PUPPIM	
CNES		2675161	
ENDEREÇO		RUA EMILIO GUSTAVO HULLE, Nº 176, CENTRO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h	
Assistente administrativo	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Motorista	1	40h	

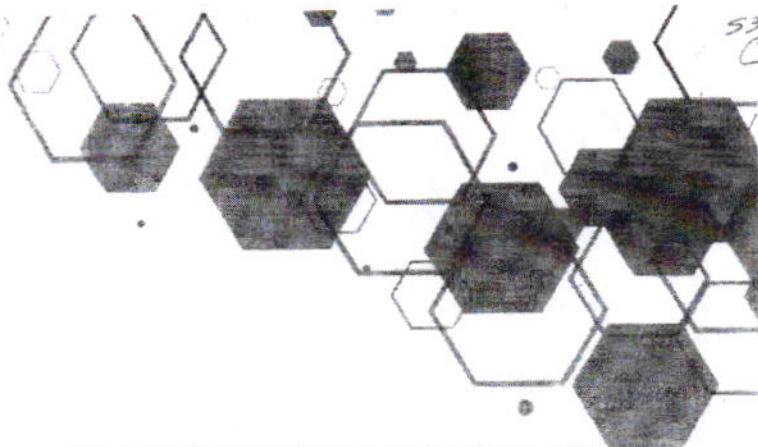
EQUIPE 8		EQUIPE NOVA A SER IMPLANTADA	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE			
CNES			
ENDEREÇO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	

Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES  
27 99977-1407  
iamase@iamase.org  
www.iamase.org





IAMASE



539  
C  
78  
1/2

Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h
Assistente administrativo	1	40h
Recepcionista	1	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h
Motorista	1	40h

EQUIPE 9		EQUIPE NOVA A SER IMPLANTADA	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE			
CNES			
ENDEREÇO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Médico ESF	1	40h	
Enfermeiro ESF	1	40h	
Técnico de enfermagem ESF	1	40h	
Cirurgião-dentista ESF	1	40h	
Auxiliar em saúde bucal ESF	1	40h	
Assistente administrativo	1	40h	
Recepcionista	1	40h	
Auxiliar de serviços gerais	1	40h	
Motorista	1	40h	

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA APS		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente social	1	30h
Farmacêutico clínico	1	30h
Fisioterapeuta	2	30h
Nutricionista	1	30h
Psicólogo	2	30h

OUTROS CARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador SAÚDE DA FAMÍLIA	1	40h
Coordenador SAÚDE BUCAL	1	40h

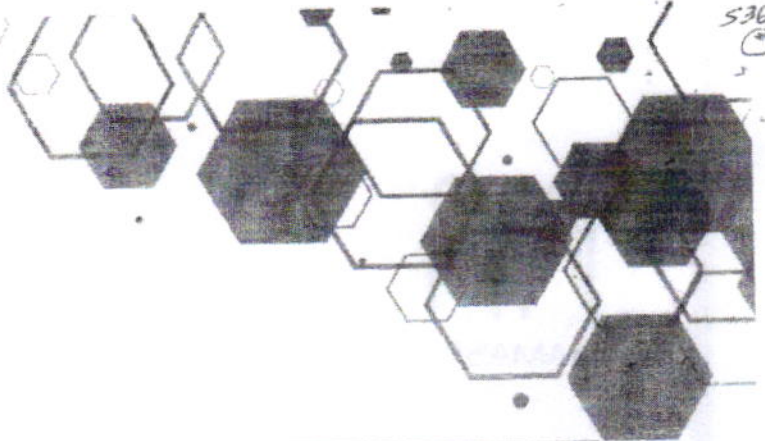
### 1.1.1.1 Atenção Ambulatorial Especializada e Regulação

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA
--------------------------	--------------------------------------





IAMASE



<b>CNES</b>	7058403	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELARMINO PINTO, S/N, CENTRO	
<b>SETOR</b>	ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Coordenador do Centro de Saúde	1	40h
Assistente social	1	30h
Fonoaudiólogo	1	30h
Nutricionista	1	30h

<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MARECHAL FLORIANO	
<b>CNES</b>	7991916	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA VICTOR TRAVAGLIA, 282, CENTRO	
<b>SETOR</b>	FISIOTERAPIA	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Fisioterapeuta	2	20h
Recepcionista	1	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h

<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	CENTRO DE SAUDE ARY RIBEIRO DA SILVA	
<b>CNES</b>	7058403	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELARMINO PINTO, S/N, CENTRO	
<b>SETOR</b>	REGULAÇÃO	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Coordenador da Regulação	1	40h
Enfermeiro regulador	1	30h
Assistente administrativo (regulação)	4	40h

#### 1.1.1.2 PRONTO ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES

<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	CENTRO DE SAUDE ARY RIBEIRO DA SILVA	
<b>CNES</b>	7058403	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELARMINO PINTO, S/N, CENTRO	
<b>SETOR</b>	PRONTO ATENDIMENTO	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA/PLANTÃO</b>
Coordenador do Pronto Atendimento	1	40h
Médico clínico RT	1	30h
Médico clínico plantonista dia 12 h	7	12h
Médico clínico plantonista Noite 12 h	7	12h

Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES  
27 99977-1407  
iamase@iamase.org  
www.iamase.org





IAMASE

13  
533  
E

Médico pediatra plantonista 12 h	5	12h
CARDIOLOGISTA	1	8h
CIRURGIÃO VASCULAR	1	8h
GINECOLOGISTA OBSTETRA	1	8h
ORTOPEDISTA	1	8h
CIRURGIAO GERAL	1	8h
DERMATOLOGISTA	1	8h
NEUROLOGISTA	1	8h
PSIQUIATRA	1	8h
Enfermeiro plantonista 12 h diurno	3	12h
Enfermeiro plantonista 12 h noturno	3	12h
Enfermeiro plantonista RT	1	40h
Farmacêutico	4	20h
Técnico de enfermagem plantonista 12 h diurno	7	12h
Técnico de enfermagem plantonista 12 h noturno	7	12h
Técnico de enfermagem diarista	2	12h
Técnico em radiologia RT	1	12h
Técnico em radiologia	7	12h
Assistente administrativo	3	40h
Recepcionista dia	4	12h
Recepcionista noite	3	12h
Auxiliar de serviços gerais	8	12h
Condutor de ambulância	4	12h
Vigia diurno	2	12h
Vigia noturno	2	12h

#### 1.1.1.3 Farmácia Básica Municipal

<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>	<b>FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>CNES</b>	<b>7195311</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA EMILIO GUSTAVO HULE, Nº 151, CENTRO</b>	
<b>SETOR</b>	<b>FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Farmacêutico	4	20h
Assistente administrativo	2	40h
Auxiliar de farmácia	4	40h

#### 1.1.1.4 Vigilância em Saúde





IAMASE

SETOR	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador da Vigilância Ambiental	1	40h
Assistente administrativo	1	40h

SETOR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador	1	40h
Assistente administrativo	1	40h

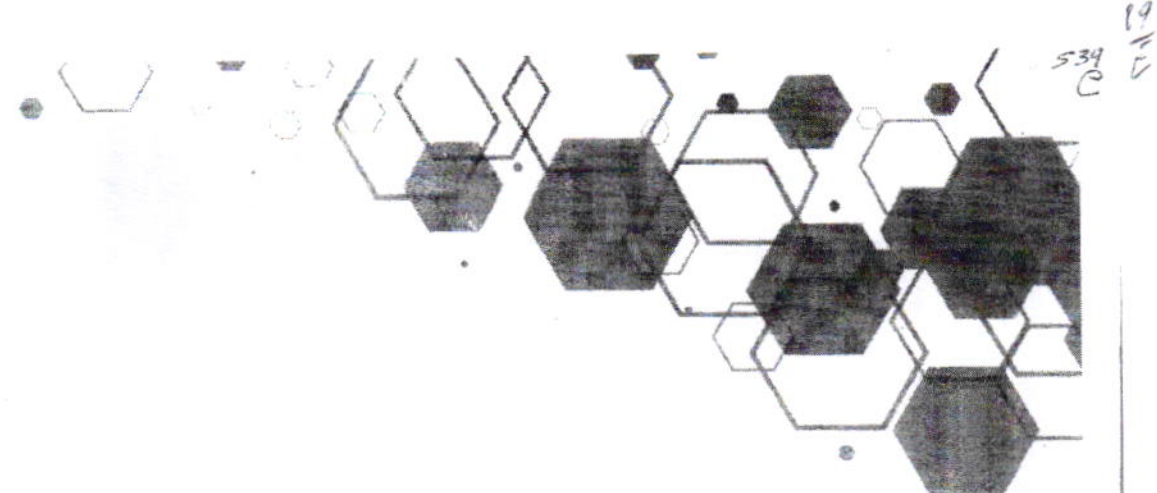
SETOR	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	1	40h
Assistente administrativo	1	40h

SETOR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	40h
Assistente administrativo	1	40h

#### 1.1.1.5 Central de Transporte Sanitário e Apoio Administrativo

SETOR	TRANSPORTE SANITÁRIO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador do Transporte Sanitário	1	40h
Assistente administrativo	1	40h
Motorista	10	40h

SETOR	SECRETARIA DE SAÚDE	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente administrativo	4	40h
Auxiliar de serviços gerais	1	40h



### **Composição e Perfil Técnico**

A equipe é multiprofissional, envolvendo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, profissionais administrativos e de apoio, todos devidamente registrados em seus conselhos de classe e com atuação conforme os princípios éticos e legais de cada profissão.

Destaca-se no corpo técnico formado por médicos de especialistas portadores de RQE, devidamente registrado nas diferentes especialidades: pediatria, clínica médica, ginecologista e obstetrícia, neurologia, cirurgia geral, cardiologia, endocrinologia, nefrologia, psiquiatria, cirurgia vascular, urologia, medicina do trabalho, infectologia, ortopedista, dermatologista

Importante destacar que no corpo médico a presença de dois profissionais com Doutorado, dois com Mestrado, além de profissional com especialização em MBA de gestão em saúde.

E de suma importância destacar que o IAMASE possui programa próprio de incentivo a qualificação profissional, onde profissionais de destaque recebem benefício e incentivo para realização de atividade acadêmica e pós-graduação.

### **Descrição de Experiência Prévia – IAMASE Organização Social**

A IAMASE – Organização Social atua desde 2005 na gestão de serviços de saúde pública, consolidando-se como uma referência na execução de políticas públicas com foco na qualidade, eficiência e humanização do atendimento. Ao longo de quase duas décadas de experiência, a organização tem firmado parcerias com diversos setores e instituições, assumindo a responsabilidade técnica e operacional pela administração de unidades de saúde e programas estratégicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).





Com  
uma

equipe multiprofissional qualificada e estrutura organizacional sólida, o IAMASE já coordenou ou prestou consultoria de gestão em unidades de atenção básica, pronto-atendimentos, centros de especialidades, programas de saúde da família e ações de vigilância em saúde. A organização adota protocolos baseados em evidências, indicadores de desempenho e ferramentas de monitoramento contínuo, garantindo não apenas a conformidade legal, mas também a melhoria contínua dos serviços prestados.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se o aumento da resolutividade das unidades geridas, a elevação nos índices de satisfação dos usuários, a ampliação do acesso a serviços essenciais e a otimização de recursos públicos. O histórico da IAMASE é pautado pelo compromisso com a transparência, ética e responsabilidade social, assegurando entregas concretas e alinhadas às metas pactuadas.

No momento por exemplo o IAMASE, faz a gestão e consultoria compartilhada de hospital geral de alta complexidade na Grande Vitória – ES, com 10 leitos de UTI, 40 leitos de enfermaria, centro cirúrgico de alta complexidade e parque diagnóstico completo, com diversas especialidades clínicas e cirúrgicas.

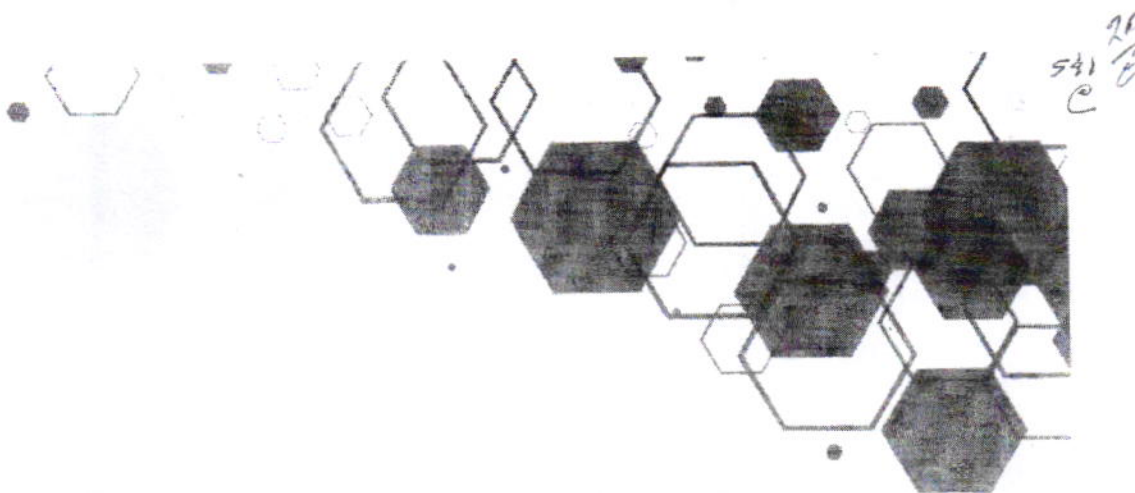
Essa trajetória sólida, iniciada em 2005, confere à IAMASE plena capacidade para a execução das atividades previstas no presente no edital de chamamento público 002/2025, com foco na qualificação da atenção à saúde e na obtenção de resultados mensuráveis e sustentáveis.

#### **Avaliação de Desempenho e Educação Permanente**

A equipe é acompanhada por indicadores de desempenho técnico e assistencial, com foco em resultados e na melhoria contínua. A educação permanente em saúde é parte estruturante da política de gestão de pessoas da IAMASE, assegurando que os profissionais estejam em constante aperfeiçoamento, em conformidade com as necessidades do serviço e da população atendida.

Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES  
27 99977-1407  
iamase@iamase.org  
www.iamase.org





### **Liderança Técnica e Supervisão**

A gestão das unidades conta com coordenações técnicas capacitadas, compostas por profissionais com experiência comprovada em gestão pública de saúde, além de suporte de núcleos administrativos e técnicos especializados, como controle de infecção hospitalar, auditoria interna e comissões institucionais.

### **Estrutura da Prestação de Contas**

A prestação de contas será realizada por meio de relatórios detalhados, com a seguinte estrutura:

#### **1. Relatório de Receitas:**

- Descrição das fontes de financiamento, como convênios, doações, parcerias ou recursos próprios.
- Detalhamento das receitas obtidas e dos valores recebidos, discriminando a origem de cada recurso.
- Comprovantes de recebimento, como contratos, transferências bancárias, ou recibos.

#### **2. Relatório de Despesas:**

- Descrição detalhada das despesas realizadas, com a classificação de acordo com as atividades do plano de trabalho.
- Detalhamento das despesas operacionais (salários, material, aluguel, etc.) e das despesas diretamente relacionadas ao projeto.
- Apresentação de notas fiscais, recibos e outros documentos que atestem a efetiva aplicação dos recursos.

#### **3. Demonstração de Execução Física e Financeira:**



- Comparativo entre o que foi planejado no início do plano de trabalho e o que foi efetivamente realizado em termos de atividades e execução financeira.
- Atualização sobre o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas, com explicações sobre eventuais ajustes ou desvios e as razões para tais mudanças.

#### 4. Balanço Orçamentário:

- Apresentação do balanço orçamentário com os valores previstos e executados, destacando qualquer diferença entre o orçamento inicial e o valor real gasto.
- Explicação detalhada sobre os itens que sofreram ajustes no orçamento, se necessário, e justificativas para essas alterações.

#### Frequência e Formato da Prestação de Contas

A prestação de contas será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no chamamento 002/2025. Os relatórios serão entregues em formato eletrônico ou impresso, conforme a preferência do órgão solicitante.

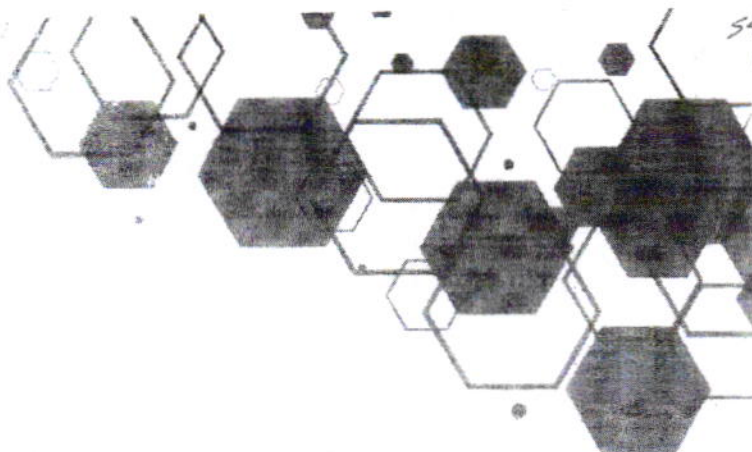
Além disso, a organização compromete-se a realizar uma prestação de contas final, ao término da execução do plano de trabalho, consolidando todos os dados e informações relativas à execução física e financeira.

#### Transparência e Acesso à Informação

A prestação de contas será disponibilizada aos órgãos reguladores e ao público interessado, garantindo o acesso transparente e a clara comunicação sobre a gestão dos recursos. Todos os



IAMASE



documentos e relatórios serão acessíveis mediante solicitação, conforme as normativas de transparência e responsabilidade fiscal da organização.

### **Responsabilidade e Conformidade**

A **prestação de contas** será conduzida com total responsabilidade e conformidade às normas legais e às exigências do contrato firmado, garantindo a boa aplicação dos recursos e a realização dos objetivos sociais do plano de trabalho. A equipe responsável pela execução do plano será devidamente treinada para atender aos requisitos contábeis e financeiros, garantindo a precisão e a confiabilidade das informações apresentadas.

### **Conclusão**

A prestação de contas é um processo essencial para garantir a transparência e a confiança na execução do plano de trabalho. Através dela, buscamos demonstrar a aplicação eficiente dos recursos e a entrega dos resultados previstos, com o compromisso de melhorar continuamente a gestão dos recursos e o impacto social das nossas ações.

Marechal Floriano, 03 de junho de 2025.

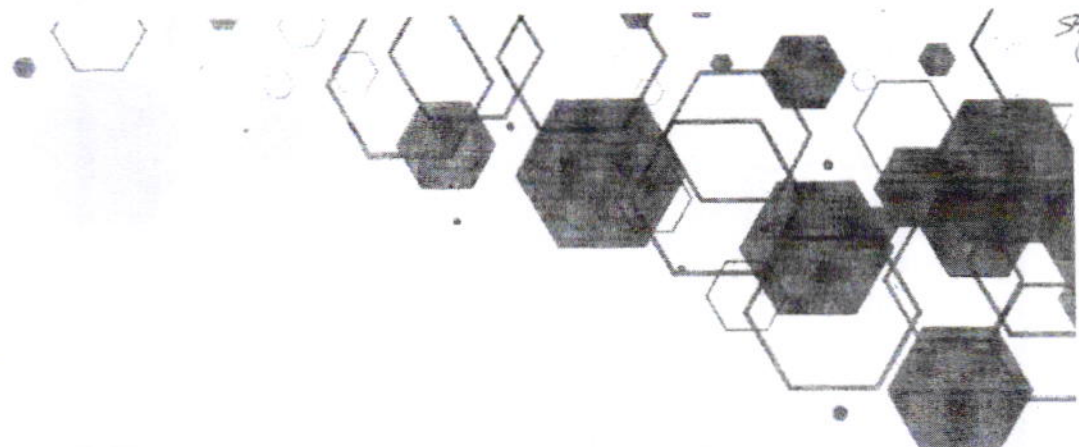
Atenciosamente,

RACHEL NEGREIROS SANT  
ANNA PORPINO:04381538714

Assinatura de forma digital por RACHEL NEGREIROS SANT ANNA PORPINO:04381538714  
Data: 2025.06.04 12:53:27 -0300

**INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE  
IAMASE**





22  
SH  
C

## PROPOSTA FINANCEIRA

### PROPOSTA FINANCEIRA PARA GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

Ref. Convocação Pública nº 002/2025

#### 1. Introdução

A proposta financeira a seguir visa detalhar os recursos necessários para a execução do plano de trabalho do INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE - IAMASE, CNPJ nº 07.277.682/0001-23, localizada à Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-490, e-mail: [iamase@iamase.org](mailto:iamase@iamase.org), voltado para a área de saúde.

Esta proposta tem como objetivo otimizar o uso de recursos, garantir a eficiência na execução das atividades previstas e assegurar a sustentabilidade financeira da organização, com foco na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade atendida.

#### 2. Objetivo da Proposta Financeira





O

objetivo principal desta proposta financeira é estabelecer um orçamento detalhado e estratégias de alocação de recursos para a implementação do plano de trabalho em saúde, considerando as seguintes metas e ações:

- Melhoria no acesso aos serviços de saúde para a população atendida.
- Capacitação e treinamento de profissionais da saúde.
- Aquisição de materiais e equipamentos médicos essenciais para o atendimento.
- Cumprimento das metas estabelecidas pelo edital de chamamento publico 002/2025.

### 3. Estrutura de Custos

A seguir, apresentamos a estimativa de custos necessários para a execução do plano de trabalho, divididos por áreas e categorias específicas:

#### 3.1 Despesas Estimadas

	ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL EM REAIS
1.	<b>Pessoal</b>	<b>1.547.204,99</b>
1.1	Vencimentos por categoria profissional	627.023,79
1.2	Benefícios e incentivos	45.000,00
1.3	Encargos Sociais e Trabalhistas	230.744,75
1.4	Provisionamento	68.636,45
1.5	Outras Formas de Contratação	575.800,00
2.	<b>Medicamentos</b>	-
2.1	Medicamentos fornecidos pela PMMF	-
3.	<b>Materiais</b>	<b>55.600,00</b>
3.1	Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual–EPI's	9.600,00



IAMASE

Associação de Municípios do Estado do Espírito Santo

23  
546  
C

3.2	Material diversos	46.000,00
<b>4.</b>	<b>Serviços</b>	<b>216.500,00</b>
4.1	Exames Laboratoriais	35.000,00
4.2	Imagem e Diagnóstico (inclusive odontológico)	25.000,00
4.3	Lavanderia	7.500,00
4.4	Segurança Patrimonial e dos Funcionários	-
4.5	Serviço de Remoção com Ambulâncias suporte Básico tipo B (Combustível)	65.000,00
4.6	Esterilização de materiais e instrumentais	14.000,00
4.7	Gases Medicinais	-
4.8	Higienização de materiais e equipamentos	6.000,00
4.9	Higienização da unidade (inclusive dedetização e limpeza caixa d'água)	18.950,00
4.10	Serviços de locação de Impressora	6.600,00
4.11	Serviços de RX	16.000,00
4.12	Serviços de Ultra sonografia	16.000,00
4.13	Serviços de Manutenção	6.450,00
<b>5.</b>	<b>Manutenção</b>	<b>95.000,00</b>
5.1	Serviços de Manutenção Predial	95.000,00
<b>6.</b>	<b>Tributos e Obrigações Fiscais</b>	<b>109.366,10</b>
6.1	Especificar de acordo com as obrigações da contratada	109.366,10
<b>7</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>163.650,91</b>
7.1	Serviço de contabilidade, jurídico e outros	163.650,91
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>2.187.322,00</b>
<b>TOTAL ANUAL (Total Mensal X 12)</b>		<b>26.247.864,00</b>





IAMASE

#### 4. Orçamento Total e cronograma de desembolso

O orçamento total estimado para a execução do plano de trabalho, para custeio e despesas contratadas, segue o seguinte cronograma de desembolso:

PARCELA	PRAZO DE LIBERAÇÃO	VALOR PARCELA	DA	VALOR ACUMULADO
1	Até 30 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		2.187.322,00
2	Até 60 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		4.374.644,00
3	Até 90 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		6.561.966,00
4	Até 120 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		8.749.288,00
5	Até 150 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		10.936.610,00
6	Até 180 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		13.123.932,00
7	Até 210 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		15.311.254,00
8	Até 240 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		17.498.576,00
9	Até 270 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		19.685.898,00
10	Até 300 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		21.873.220,00
11	Até 330 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		24.060.542,00
12	Até 360 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		26.247.864,00

- **Total da proposta: R\$ 2.187.322,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais) por mês.**
- **Valor por 12 meses: R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**

Caso haja um superávit, ele será destinado, com reinvestimento no próprio projeto, poupança para novos projetos no Município, e em caso de não utiliza de todo recurso ao



IAMASE

24  
548  
E  
C

fim do contrato o valor em superávit será devolvido a municipalidade conforme previsto na lei na Lei Federal nº 9.637/1998, que regulamenta as Organizações Sociais.

### 5. Justificativa para os Custos

Cada item do orçamento foi planejado e justificado com base nas necessidades do plano de trabalho, conforme os objetivos da organização e a demanda da comunidade atendida, sendo:

- **Investimento em Infraestrutura:** A melhoria das condições de atendimento requer a manutenção de instalações adequadas e a atualização de equipamentos médicos essenciais.
- **Capacitação dos Profissionais:** O treinamento contínuo é vital para garantir que a equipe esteja atualizada com as melhores práticas e protocolos de saúde, especialmente nas áreas de atendimento médico e gestão de saúde.
- **Materiais:** A disponibilidade de insumos de qualidade é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes atendidos.

### 6. Monitoramento e Avaliação Financeira

A execução do plano de trabalho será acompanhada periodicamente, com a elaboração de relatórios financeiros, conforme a exigência dos órgãos financiadores ou reguladores. O monitoramento financeiro terá como objetivo garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com o orçamento.

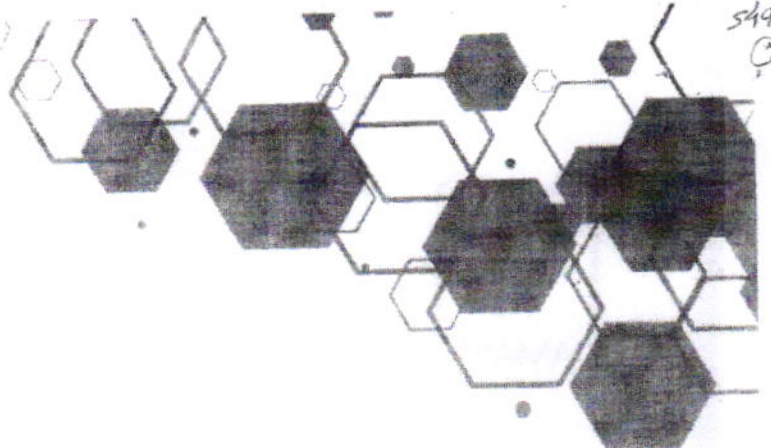
### 7. Conclusão

- a. O valor para a prestação do serviço objeto do Chamamento Público, fica estipulado em **R\$ 2.187.322,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)** por mês e **R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** por ano;



IAMASE

INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE



- b. No valor proposto estão incluídas todas as despesas conforme estabelecido no Edital da seleção em referência;
- c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d. Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- e. Efetuaremos a prestação do serviço em prazos e condições estabelecidas no edital, contados a partir do recebimento do instrumento autorizativo.

A **proposta financeira** apresentada para a gestão em saúde tem como propósito garantir uma execução eficiente e responsável dos recursos, com a máxima transparência e comprometimento com os resultados. Todos os custos foram planejados com base nas necessidades do projeto e nas melhores práticas de gestão financeira. A IAMASE esta comprometida em utilizar os recursos de forma a maximizar os benefícios à população atendida, sempre visando a sustentabilidade do projeto e o impacto social positivo.

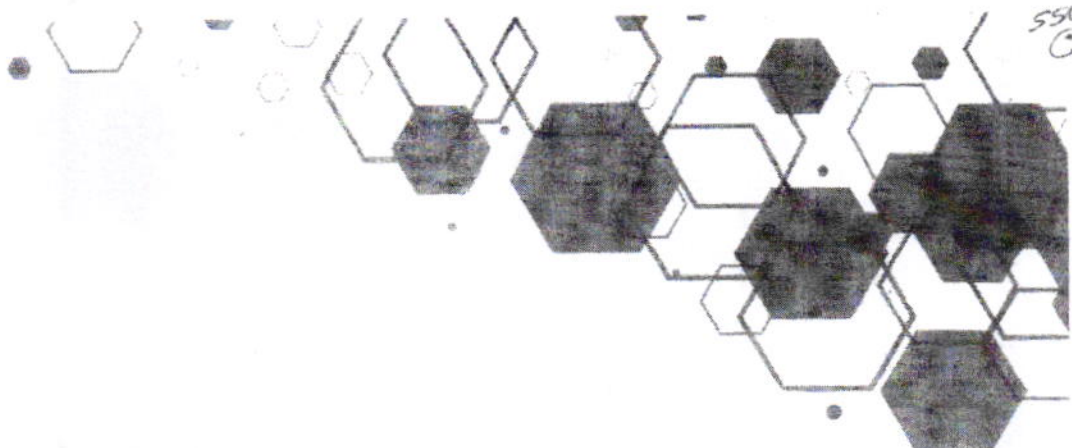
Marechal Floriano, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

RACHEL NEGREIROS SANT  
ANNA PORPINO:04381538714

Assinado de forma digital por RACHEL  
NEGREIROS SANT ANNA  
PORPINO:04381538714  
Dados: 2025.06.04 12:32:22 -03'00'

**INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE  
IAMASE**



## PROPOSTA FINANCEIRA

### PROPOSTA FINANCEIRA PARA GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

Ref. Convocação Pública nº 002/2025

#### 1. Introdução

A proposta financeira a seguir visa detalhar os recursos necessários para a execução do plano de trabalho do INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE - IAMASE, CNPJ nº 07.277.682/0001-23, localizada à Rua Henrique Novaes, nº 88, Edifício Chamboard, Sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-490, e-mail: [iamase@iamase.org](mailto:iamase@iamase.org), voltado para a área de saúde.

Esta proposta tem como objetivo otimizar o uso de recursos, garantir a eficiência na execução das atividades previstas e assegurar a sustentabilidade financeira da organização, com foco na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade atendida.

#### 2. Objetivo da Proposta Financeira





IAMASE

O

objetivo principal desta proposta financeira é estabelecer um orçamento detalhado e estratégias de alocação de recursos para a implementação do plano de trabalho em saúde, considerando as seguintes metas e ações:

- Melhoria no acesso aos serviços de saúde para a população atendida.
- Capacitação e treinamento de profissionais da saúde.
- Aquisição de materiais e equipamentos médicos essenciais para o atendimento.
- Cumprimento das metas estabelecidas pelo edital de chamamento publico 002/2025.

### 3. Estrutura de Custos

A seguir, apresentamos a estimativa de custos necessários para a execução do plano de trabalho, divididos por áreas e categorias específicas:

#### 3.1 Despesas Estimadas

	ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL EM REAIS
1.	<b>Pessoal</b>	<b>1.547.204,99</b>
1.1	Vencimentos por categoria profissional	627.023,79
1.2	Benefícios e incentivos	45.000,00
1.3	Encargos Sociais e Trabalhistas	230.744,75
1.4	Provisionamento	68.636,45
1.5	Outras Formas de Contratação	575.800,00
2.	<b>Medicamentos</b>	-
2.1	Medicamentos fornecidos pela PMMF	-
3.	<b>Materiais</b>	<b>55.600,00</b>
3.1	Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	9.600,00



IAMASE

3.2	Material diversos	46.000,00
<b>4.</b>	<b>Serviços</b>	<b>216.500,00</b>
4.1	Exames Laboratoriais	35.000,00
4.2	Imagem e Diagnóstico (inclusive odontológico)	25.000,00
4.3	Lavanderia	7.500,00
4.4	Segurança Patrimonial e dos Funcionários	-
4.5	Serviço de Remoção com Ambulâncias suporte Básico tipo B (Combustível)	65.000,00
4.6	Esterilização de materiais e instrumentais	14.000,00
4.7	Gases Medicinais	-
4.8	Higienização de materiais e equipamentos	6.000,00
4.9	Higienização da unidade (inclusive dedetização e limpeza caixa d'água)	18.950,00
4.10	Serviços de locação de Impressora	6.600,00
4.11	Serviços de RX	16.000,00
4.12	Serviços de Ultra sonografia	16.000,00
4.13	Serviços de Manutenção	6.450,00
<b>5.</b>	<b>Manutenção</b>	<b>95.000,00</b>
5.1	Serviços de Manutenção Predial	95.000,00
<b>6.</b>	<b>Tributos e Obrigações Fiscais</b>	<b>109.366,10</b>
6.1	Especificar de acordo com as obrigações da contratada	109.366,10
<b>7</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>163.650,91</b>
7.1	Serviço de contabilidade, jurídico e outros	163.650,91
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>2.187.322,00</b>
<b>TOTAL ANUAL (Total Mensal X 12)</b>		<b>26.247.864,00</b>



IAMASE

#### 4. Orçamento Total e cronograma de desembolso

O orçamento total estimado para a execução do plano de trabalho, para custeio e despesas contratadas, segue o seguinte cronograma de desembolso:

PARCELA	PRAZO DE LIBERAÇÃO	VALOR PARCELA	DA	VALOR ACUMULADO
1	Até 30 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		2.187.322,00
2	Até 60 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		4.374.644,00
3	Até 90 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		6.561.966,00
4	Até 120 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		8.749.288,00
5	Até 150 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		10.936.610,00
6	Até 180 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		13.123.932,00
7	Até 210 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		15.311.254,00
8	Até 240 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		17.498.576,00
9	Até 270 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		19.685.898,00
10	Até 300 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		21.873.220,00
11	Até 330 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		24.060.542,00
12	Até 360 dias da assinatura do contrato	2.187.322,00		26.247.864,00

- **Total da proposta: R\$ 2.187.322,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais) por mês.**
- **Valor por 12 meses: R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**

Caso haja um superávit, ele será destinado, com reinvestimento no próprio projeto, poupança para novos projetos no Município, e em caso de não utiliza de todo recurso ao



554 27 ✓  
C 6

fim do contrato o valor em superávit será devolvido a municipalidade conforme previsto na lei na Lei Federal nº 9.637/1998, que regulamenta as Organizações Sociais.

## 5. Justificativa para os Custos

Cada item do orçamento foi planejado e justificado com base nas necessidades do plano de trabalho, conforme os objetivos da organização e a demanda da comunidade atendida, sendo:

- **Investimento em Infraestrutura:** A melhoria das condições de atendimento requer a manutenção de instalações adequadas e a atualização de equipamentos médicos essenciais.
- **Capacitação dos Profissionais:** O treinamento contínuo é vital para garantir que a equipe esteja atualizada com as melhores práticas e protocolos de saúde, especialmente nas áreas de atendimento médico e gestão de saúde.
- **Materiais:** A disponibilidade de insumos de qualidade é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes atendidos.

## 6. Monitoramento e Avaliação Financeira

A execução do plano de trabalho será acompanhada periodicamente, com a elaboração de relatórios financeiros, conforme a exigência dos órgãos financiadores ou reguladores. O monitoramento financeiro terá como objetivo garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com o orçamento.

## 7. Conclusão

- a. O valor para a prestação do serviço objeto do Chamamento Público, fica estipulado em **R\$ 2.187.322,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)** por mês e **R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** por ano;



- b. No valor proposto estão incluídas todas as despesas conforme estabelecido no Edital da seleção em referência;
- c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d. Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- e. Efetuaremos a prestação do serviço em prazos e condições estabelecidas no edital, contados a partir do recebimento do instrumento autorizativo.

A **proposta financeira** apresentada para a gestão em saúde tem como propósito garantir uma execução eficiente e responsável dos recursos, com a máxima transparência e comprometimento com os resultados. Todos os custos foram planejados com base nas necessidades do projeto e nas melhores práticas de gestão financeira. A IAMASE está comprometida em utilizar os recursos de forma a maximizar os benefícios à população atendida, sempre visando a sustentabilidade do projeto e o impacto social positivo.

Marechal Floriano, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

RACHEL NEGREIROS SANT  
ANNA PORPINO:04381538714

Assinado de forma digital por RACHEL  
NEGREIROS SANT ANNA  
PORPINO:04381538714  
Dados: 2025.06.04 12:32:22 -03'00'

**INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE  
IAMASE**



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

563

Processo N°

Rubrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para análise da Etapa B e C do processo.

EM: 09/06/2025

MARILENE JÄHRING

Agente de Contratação - PMMF

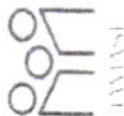
A agente de contratação,  
Informamos que a equipe técnica entende pela  
aceitabilidade da documentação das etapas B e C.

Segue para homologação!

Em 9/06/2025

Maria Ariete Novaes Moraes Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto N 12 434/2025

# ANEXO II



**RELATÓRIO DE DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS - CONTRATO 072/2025**

Despesa operacionais  
Outras despesas

1.784.587,54

Total das despesas lançadas

**1.784.587,54**

Tipo	Data	Lançamento	Valor	Descrição	Categoria	Subcategoria	Despesa
Despesa	01/12/2025	01/12/2025	8.906,25	CONTABIL VIX SERV CONTABEIS	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA CONTABIL	FIXO
Despesa	01/12/2025	01/12/2025	3.447,76	CARTOES BRADESCO	ADM   OUTRAS DESPESAS	PEQUENAS DESPESAS	VARIÁVEL
Despesa	27/12/2025	27/12/2025	41.933,18	POSTO SERRA MAR	ASS   TRANSPORTE	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	VARIÁVEL
Despesa	02/12/2025	02/12/2025	8.000,00	CHRISTIANO DE OLIVEIRA TESCH	ADM   LOCALIZAÇÃO	ALUGUEL SALÃO	FIXO
Despesa	09/12/2025	09/12/2025	4.332,75	PANIFICADORA E LANCHONETE PAO NOSSO	ADM   OUTRAS DESPESAS	ALIMENTAÇÃO PACIENTES TRANSPORTE	VARIÁVEL
Despesa	09/12/2025	09/12/2025	2.000,00	JESSICA PEREIRA DA SILVA	ADM   OUTRAS DESPESAS	REEMBOLSO FINANCEIRO FRETE	VARIÁVEL
Despesa	09/12/2025	09/12/2025	3.500,00	KAYO GABRIEL TEIXEIRA	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	VARIÁVEL
Despesa	10/12/2025	10/12/2025	5.221,15	CARTOES BRADESCO	ADM   OUTRAS DESPESAS	PEQUENAS DESPESAS	VARIÁVEL
Despesa	10/12/2025	10/12/2025	357.714,83	ESSENCIAL SAUDE & SERVIÇOS LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	10/12/2025	10/12/2025	309.321,19	PRIME SERVICE GESTAO EM SAUDE LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	11/12/2025	11/12/2025	143.537,90	GS GESTAO SAUDE LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	11/12/2025	11/12/2025	117.714,83	ESSENCIAL SAUDE & SERVIÇOS LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	11/12/2025	11/12/2025	34.342,98	ESSENCIAL SAUDE & SERVIÇOS LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	11/12/2025	11/12/2025	112.214,45	PRIME SERVICE GESTAO EM SAUDE LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	12/12/2025	12/12/2025	20.000,00	AEE CONSULTORIA E AUDITORIA	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA PROCESSUAL	VARIÁVEL
Despesa	12/12/2025	12/12/2025	9.000,00	POZZATTI & JAEGER SOCIEDADE	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA JURÍDICA	FIXO
Despesa	12/12/2025	12/12/2025	480,00	TERREMOTO SOM E BASTREADORES	ADM   TERCEIROS	MONITORAMENTO VEICULAR	FIXO
Despesa	12/12/2025	12/12/2025	10.325,00	BRAGA ASSISTENCIA MEDICA	ADM   TERCEIROS	EXAME DE IMAGEM	FIXO
Despesa	15/12/2025	15/12/2025	4.395,00	THAIS DUARTE ARAUJO	ASS   TERCEIROS	CURSOS E TREINAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	15/12/2025	15/12/2025	52.450,00	BANCOR SERVICOS MEDIC 21/08	ASS   TERCEIROS	EQUIPE MEDICA ESPECIALISTA	VARIÁVEL
Despesa	15/12/2025	15/12/2025	9.370,50	RADMEDIC SERVICOS DE RADIOLOGIA	ASS   TERCEIROS	EQUIPE DE RADIOLOGIA	VARIÁVEL
Despesa	15/12/2025	15/12/2025	7.520,00	VANDERLEY OZA VIEIRA	ASS   TERCEIROS	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	VARIÁVEL
Despesa	15/12/2025	15/12/2025	6.000,00	GRUPO EVOLUTION	ASS   TERCEIROS	MEDICINA DO TRABALHO	VARIÁVEL
Despesa	17/12/2025	17/12/2025	1.343,42	MACEFEL MAT P/ CONSTRUÇÃO	ADM   OUTRAS DESPESAS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	VARIÁVEL
Despesa	17/12/2025	17/12/2025	3.757,05	ROSSI CONTABILIDADE	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA CONTABIL	VARIÁVEL
Despesa	17/12/2025	17/12/2025	517,60	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	FIXO
Despesa	17/12/2025	17/12/2025	239,91	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	19/12/2025	19/12/2025	5.289,00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	6.000,00	SHEYNA MARTINS	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	2.250,00	RIO SOLUCOES	ADM   OUTRAS DESPESAS	GESTÃO DE FARMACIA	FIXO
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	5.520,00	TOTAL TRANSPORTES LTDA	ADM   OUTRAS DESPESAS	LOCAÇÃO COMP E IMPRESSORAS	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	11.799,00	ROBERTO WASHINGTON BRUNO	ASS   TRANSPORTE	LOCAÇÃO VEICULO DISPENSAÇÃO	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	333,00	RESTAURANTE STEIN	ADM   TERCEIROS	ENGENHARIA CLINICA	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	1.238,00	JO & GE PAPELARIA LTDA	ADM   OUTRAS DESPESAS	MARMITEX ACDES DE SAUDE	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025			ADM   OUTRAS DESPESAS	MATERIAL DE PAPELARIA	VARIÁVEL

Fls nº: 69  
Processo nº: 16893  
Rubrica: 200



31/12

Despesa	23/12/2025	23/12/2025	16.000,00	M & R ANALISES CLINICAS	ASS   TERCEIROS	LABORATORIO	VARIÁVEL
Despesa	27/12/2025	27/12/2025	15.155,00	MAG SERVICOS MEDICOS	ASS   SADI	EXAME DE IMAGEM LOC EQUIP	VARIÁVEL
Despesa	23/12/2025	23/12/2025	2.500,00	ACACIA ELSA MAYER SIM	ADM   LOCALIZAÇÃO	ALUGUEL ESCRITORIO	FIXO
Despesa	27/12/2025	27/12/2025	400.000,00	FOR LIFE SERVICOS ME	ASS   TERCEIROS	EQUIPE MEDICA	VARIÁVEL
Despesa	29/12/2025	27/12/2025	40.917,79	POSTO SERRA MAR	ASS   TRANSPORTE	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	VARIÁVEL

**SANDRO DE SOUSA**  
**KAO**  
**YIEN:01712108751**

Assinado de forma digital por  
 SANDRO DE SOUSA KAO  
 YIEN:01712108751  
 Dados: 2026.01.12 17:53:11 -03'00'



IAMASE

RELATÓRIO DE DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS - CONTRATO 072/2025

1.496.015,57

Despesa operacionais  
Outras despesas

1.496.015,57

Total das despesas lançadas

Tipo	Data	Lançamento	Valor	Descrição	Categoria	Subcategoria	Despesa
Despesa	05/01/2026	05/01/2026	20.000,00	AEE CONSULTORIA E AUDITORIA	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA PROCESSUAL	FIXO
Despesa	08/01/2026	08/01/2026	10.693,00	RADMEDIC SERVICOS DE RADIOLOGIA	ASS   TERCEIROS	EQUIPE DE RADIOLOGIA	VARIÁVEL
Despesa	15/01/2026	15/01/2026	6.000,00	GRUPO EVOLUTION	ASS   TERCEIROS	EXAME DE IMAGEM LOC EQUIP	VARIÁVEL
Despesa	15/01/2026	16/01/2026	10.000,00	GRUPO EVOLUTION	ASS   TERCEIROS	MEDICINA DO TRABALHO	VARIÁVEL
Despesa	20/01/2026	20/01/2026	1.119,00	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	27/01/2026	27/01/2026	2.398,50	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	27/01/2026	27/01/2026	5.420,00	MARINEZA LEITE ME	ADM   TERCEIROS	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULOS	VARIÁVEL
Despesa	28/01/2026	28/01/2026	16.000,00	M & R ANALISES CLINIC 17/09	ASS   SADI	LABORATÓRIO	VARIÁVEL
Despesa	28/01/2026	28/01/2026	7.000,00	MAG SERVICOS MEDICOS	ADM   TERCEIROS	EXAME DE IMAGEM LOC EQUIP	VARIÁVEL
Despesa	29/01/2026	29/01/2026	3.500,00	KAYO GABRIEL TEIXEIRA RODRIGUES	ADM   OUTRAS DESPESAS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	VARIÁVEL
Despesa	29/01/2026	29/01/2026	814,28	CARTÓRIO SARLO	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	29/01/2026	29/01/2026	251,11	CARTÓRIO SARLO	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	30/01/2026	30/01/2026	369,685,74	ESSENCIAL SAUDE & SERVICOS LTDA	ADM   OUTRAS DESPESAS	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	3.755,89	CARTOES BRADESCO	ADM   OUTRAS DESPESAS	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	155,040,00	GS GESTAO SAUDE LTDA	ADM   PESSOAL	PEQUENAS DESPESAS	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	344,158,04	PRIME SERVICE GESTAO EM SAUDE LTDA	ADM   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	9.000,00	POZZATTI & JAEGGER SOCIEDADE	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA JURÍDICA	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	480,00	TERREMOTO SOM E BASTREADORES	ADM   TERCEIROS	MONITORAMENTO VEICULAR	FIXO
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	6.000,00	SHEVINA MARTINS	ADM   TERCEIROS	GESTÃO DE FARMÁCIA	FIXO
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	2.250,00	RIO SOLUCOES	ADM   OUTRAS DESPESAS	LOCAÇÃO COMP E IMPRESSORAS	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	5.000,00	ACACIA ELSA MAYER SIM	ADM   LOCALIZAÇÃO	ALUGUEL ESCRITÓRIO	FIXO
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	344.060,00	FOR LIFE SERVICOS ME	ADM   TERCEIROS	EQUIPE MEDICA	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	39.000,00	SANTANA E NASSUR SERV	ADM   TERCEIROS	DIREÇÃO GERENCIAM. E GESTÃO	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	1.350,00	ROBERTO WASHINGTON	ADM   TERCEIROS	MONITORES	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	87.270,01	APLICAÇÃO DE PROVISÃO	ADM   OUTRAS DESPESAS	PROVISIONAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	10.000,00	CRISTINA DAHER - SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	ASS   PESSOA JURÍDICA	CONSULTORIA JURÍDICA	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	26.370,00	HOSPITAL DE DOENÇAS	ASS   SADI	FORNECIM E TECNOLOGIAS RX	VARIÁVEL
Despesa	31/01/2026	31/01/2026	9.500,00	CONTABILVIX SERV CONTABEIS	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA CONTABIL	FIXO

SANDRO DE SOUSA KAO YIEN  
PRESIDENTE - IAMASE

File n°: 184  
 Processo n°: 1374  
 Rubrica: 184



RELATÓRIO DE DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS - CONTRATO 072/2025

Despesa operacionais 1.584.381,54  
Outras despesas

Total das despesas lançadas 1.584.381,54

Tipo	Data	Lançamento	Valor	Descrição	Categoria	Subcategoria	Despesa
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	20.000,00	AEE CONSULTORIA E AUDITORIA	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA PROFISSIONAL	FIXO
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	10.693,00	RADIMEDIC SERVICOS DE RADIOLOGIA	ASS   TERCEIROS	EQUIPE DE RADIOLOGIA	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	6.000,00	GRUPO EVOLUTION	ASS   TERCEIROS	EXAME DE IMAGEM LOC EQUIP	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	10.000,00	GRUPO EVOLUTION	ASS   TERCEIROS	MEDICINA DO TRABALHO	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	2.398,50	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ADM   OUTRAS DESPESAS	IMPOSTOS E TAXAS	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	5.420,00	MARNEILZA LEITE ME	ADM   TERCEIROS	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULOS	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	16.000,00	M & R ANALISES CLINIC 17/09	ASS   TERCEIROS	LABORATÓRIO	FIXO
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	3.500,00	KAYO GABRIEL TEIXEIRA RODRIGUES	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	592.980,87	ESSENCIAL SAUDE & SERVICOS LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	3.755,89	CARTOES BRADESCO	ADM   OUTRAS DESPESAS	PEQUENAS DESPESAS	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	129.040,30	GS GESTAO SAUDE LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	578.148,91	PRIME SERVICE GESTAO EM SAUDE LTDA	ASS   PESSOAL	FOLHA DE PAGAMENTO 13º SAL	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	9.000,00	POZZATTI & JAEGER SOCIEDADE	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA JURIDICA	FIXO
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	6.000,00	SHERNA MARTINS	ASS   TERCEIROS	GESTAO DE FARMACIA	FIXO
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	2.250,00	RIO SOLUÇÕES	ADM   OUTRAS DESPESAS	LOCAÇÃO COMP E IMPRESSORAS	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	2.500,00	ACACHA ELISA MAYER SIM	ADM   LOCALIZAÇÃO	ALUGUEL ESCRITORIO	FIXO
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	133.333,33	FOR LIFE SERVICOS ME	ASS   TERCEIROS	EQUIPE MEDICA	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	32.500,00	SANTANA E MASSAR SERV	ADM   TERCEIROS	DIREÇÃO GERENCIAL E GESTÃO	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	1.350,00	ROBERTO WASHINGTON	ADM   TERCEIROS	MONITORES	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	10.000,00	CRISTINA DAHER - SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCALIA	ASS   PESSOAL JURIDICA	CONSULTORIA JURIDICA	VARIÁVEL
Despesa	28/02/2026	28/02/2026	9.510,74	CONTABIL WK SERV CONTABEIS	ADM   TERCEIROS	ASSESSORIA CONTABIL	FIXO

SANDRO DE SOUSA KAO  
YIEN0717108751  
SANDRO DE SOUSA KAO YIEN  
PRESIDENTE - JAMASE

Análise de forma digital por SANDRO DE SOUSA KAO YIEN 21712166751  
Data: 20250728 18:00:22 03700

# ANEXO III

**CONSIDERANDO** o 10º Parecer da Comissão de Prestação de Contas do CMAS, que, após análise minuciosa, constatou a ausência de irregularidades e emitiu parecer favorável, aprovado por unanimidade e registrado em ata da 8ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à 8ª parcela do Termo de Colaboração nº 001/2025, cujo demonstrativo apresenta o seguinte: valor repassado no montante de R\$ 58.909,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais); valor acrescido ao saldo anterior e aos rendimentos totalizando R\$ 59.146,93 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); valor total utilizado de R\$ 57.434,47 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos); resultando em saldo reprogramado de R\$ 1.712,46 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Marechal Floriano/ES, 26 de novembro de 2025.

**LIVIA DE VARGAS DA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Município de Marechal Floriano

**Protocolo 1680998**

**Portaria**

**PORTARIA EXECUTIVA Nº 01/ 2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Saneamento e Contraditório, a aplicação de Glosa Imediata de valores e a determinação de medidas corretivas em face do Contrato de Gestão nº 072/2025, firmado com o **Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esportes - IAMASE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 14.133/2021 (aplicada subsidiariamente), e nas cláusulas do Contrato de Gestão nº 072/2025,

**CONSIDERANDO** os Relatórios Preliminares de Monitoramento e de Verificação Documental e Financeira (CI/CPMCAA/SEMUS/PMMF/Nº 004/2025 e Nº 005/2025), datados de 17 de novembro de 2025, que apontam a existência de inconsistências documentais, divergências de valores em Notas Fiscais e a necessidade de aprimoramento da prestação de contas da **CONTRATADA;**

**CONSIDERANDO** a Cláusula Oitava, item 8.6, do Contrato de Gestão, que estabelece a prerrogativa da **CONTRATANTE** de glosar despesas consideradas irregulares, e a Cláusula Décima Primeira, item 11.2, que define o procedimento de penalização, iniciando-se pela notificação para saneamento;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, que exige o esgotamento das vias administrativas de saneamento antes da instauração de procedimentos externos de denúncia;

**CONSIDERANDO** que a função primordial do monitoramento é a correção de rumos e a garantia da continuidade do serviço essencial de saúde, e não a interrupção abrupta da execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Da Instauração do Processo Administrativo de Saneamento**

Fica instaurado o Processo Administrativo de Saneamento e Contraditório referente à execução do Contrato de Gestão nº 072/2025, com a finalidade de:

**I.** Garantir o pleno exercício do direito de defesa da CONTRATADA (IAMASE) em relação aos apontamentos contidos nos Relatórios Preliminares.

**II.** Promover o saneamento de todas as inconsistências documentais e a formalização de atividades complementares essenciais (Raio-X, Ultrassom etc.) por meio de Termo Aditivo, se for o caso, após a devida análise técnica.

**Art. 2º - Da Glosa Imediata e Ressarcimento de Valores**

Fica determinada a aplicação de GLOSA IMEDIATA e a retenção cautelar dos valores líquidos identificados como divergentes e não comprovados nos Relatórios Preliminares, a ser aplicada no próximo repasse financeiro à CONTRATADA, nos termos do Contrato de Gestão:

**I.** A glosa provisória incidirá sobre o valor mínimo de R\$ 372.384,00 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), correspondente à soma das divergências mais flagrantes de Notas Fiscais mencionadas no Relatório de Verificação Documental e Financeira (CI/CPMCAA/SEMUS/PMMF/Nº 005/2025), conforme análise prévia do Setor Jurídico.

**II.** A CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar o ressarcimento integral, ou a comprovação cabal da regularidade, dos valores glosados.

**III.** O não ressarcimento ou a não comprovação da regularidade dos valores no prazo estipulado implicará o prosseguimento das medidas punitivas e a aplicação de multa, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão.

**Art. 3º - Da Recomposição e Reorientação da Comissão**

**I.** Fica reorientada a Comissão de Planejamento, Monitoramento, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde (CPMCAA/SEMUS) a abster-se de enviar relatórios ou informações sobre inconsistências aos órgãos de controle externos (Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado) antes que o processo de glosa e saneamento interno, previsto contratualmente, seja concluído ou, comprovadamente, frustrado por má-fé ou recusa de regularização por parte da CONTRATADA.

**II.** A Comissão deverá concentrar seus esforços na verificação do cumprimento das metas primárias de produção e assistência à saúde, conforme o comparativo de índices (25,47% de investimento em 2025 vs. 20,35% em 2024), e auxiliar a CONTRATADA na correção dos fluxos documentais e na formalização do Plano de Contratações e do Plano de Metas Físicas.

**III.** A atuação da Comissão deverá se limitar, doravante, à aplicação dos mecanismos de controle internos (glosa, notificação e aplicação de multas) previstos no Contrato de Gestão.

#### **Art. 4º - Disposições Finais**

**I.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**II.** Dê-se ciência à CONTRATADA (IAMASE), ao Fundo Municipal de Saúde e à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para o fiel cumprimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de dezembro de 2025.

**ANTONIO LIDINEY GOBBI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1681309**

#### **Contrato**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº134/2025**

ID TCEES 2025.045E0700001.09.0134

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES.

**CONTRATADA:** LMV CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ.: 61.641.041/0001-51.

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para execução de serviços de elaboração de projetos de pavimentação, drenagem e urbanização para atender a demanda do Município de Marechal Floriano/ES, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 117.410,83 (cento e dezessete mil quatrocentos e dez reais oitenta e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025.

**Protocolo 1681296**

#### **Marilândia**

#### **Contrato**

Resumo do Contrato Administrativo Nº 139/2025

Processo Administrativo Interno nº 7467/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**CONTRATADO:** MECÂNICA MARILÂNDIA LTDA

**CNPJ:** nº 09.447.055/0001-19

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral dos veículos leves

**COD.CIDADES:** 2025.046E0700001.01.0016

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato

**VALOR:** R\$ 25.850,000

Marilândia, 02 de dezembro de 2025

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

**Protocolo 1681688**

#### **Comunicados**

#### **COMUNICADO**

O Município de Marilândia, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio ambiente de Marilândia, através do processo nº 7430/2025, a Licença Municipal Unica para o local de despejo de caixa seca, localizado na comunidade de Liberdade, neste município de Marilândia-ES.

02 de dezembro de 2025

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

**Protocolo 1681138**

#### **Montanha**

#### **Lei**

#### **LEI Nº 1.203 de 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e PCD'S no Município de Montanha - ES, e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Montanha - ES o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e PCD'S para garantir maior acessibilidade à imunização acessível e adaptada às suas necessidades específicas.

**Art. 2º.** Para os fins desta lei, considera-se:

I - Vacinação domiciliar: a aplicação de vacinas em domicílio, para pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) e PCD'S quando a mesma não puder se deslocar até um posto de vacinação devido a suas condições específicas e ou ainda crianças AUTISTAS que sofrem com condições de transporte, filas, ruídos, socialização entre outros fatores que torna o simples deslocamento um sofrimento;

II - Processo de vacinação domiciliar: inclui a avaliação prévia da necessidade do atendimento, o agendamento, a aplicação da vacina por equipe especializada e o registro da imunização.

**Art. 3º.** São diretrizes do Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e PCD'S:

I - Assegurar a vacinação em domicílio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e PCD'S, mediante solicitação de seu responsável legal;

II - Garantir que a pessoa com TEA e PCD'S ou seu responsável legal possa apresentar um laudo médico ou carteira oficial de identificação acompanhado de laudo, que indique suas necessidades ou relatório emitido por profissional de saúde que ateste sua condição e a necessidade de vacinação domiciliar, sendo esse documento válido por tempo indeterminado, sem necessidade de revalidação periódica;

III - oferecer maior conforto e segurança as

# ANEXO IV



IAMASE



Processo Requerimento N° 15825/2025  
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

03/12/2025 16:27:47

015825/2025



REQUERIMENTO  
IAMASE INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE  
58db3aa8-1c21-4e1b-8096-ed706b37b779

juliana.zuccon

**INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE - IAMASE**  
CNPJ: 07.277.682/0001-23.

**RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº: 1569/2025.**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A EQUIPAMENTO DE IMAGEM.**

Vimos, por meio deste, informar que o aparelho de Raio-X e o CCR municipal foram adquiridos com recursos da IAMASE, mediante repasse do Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES. Para o pleno funcionamento do serviço, foram necessárias diversas adequações, incluindo: adequações físicas do ambiente, blindagem radiológica (baritação de todo o recinto), adequações na rede elétrica, serviços de alvenaria, realização de testes biofísicos pré e pós-instalação, serviços de pintura, emissão de relatórios e laudos com ART, instalação do equipamento, transporte e seguro de transporte, implantação de rede de TI, aquisição de capotes e elaboração de laudos de radioatividade.

Conforme previsto no contrato de gestão, os aparelhos adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Saúde permanecem à disposição do município ao término do contrato.

No que se refere ao serviço de ultrassonografia, informamos que foi contratada empresa especializada pelo período de 4 (quatro) meses, responsável pelo fornecimento do aparelho de ultrassonografia e de todos os insumos necessários para a realização dos exames (capotes, gel condutor, eletrodos). A empresa também disponibiliza médico radiologista para a execução de até 200 exames mensais, bem como técnico de enfermagem durante os atendimentos, além da responsabilidade técnica em radiologia, conforme diretrizes do CFM. Ressaltamos ainda que a referida empresa é responsável pela emissão de laudos de Raio-X eletivo conforme demanda, em quantidade de até 400 (quatrocentos) exames mensais.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2025.

SANDRO DE  
SOUSA KAO  
YIEN:01712108751

Assinado de forma digital  
por SANDRO DE SOUSA  
KAO YIEN:01712108751  
Dados: 2025.12.03  
12:35:21 -03'00'

SANDRO DE SOUSA KAO YIEN



# ANEXO V

Fis n°: 06  
 Processo n°:  
 Rubrica: A



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

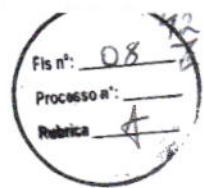
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

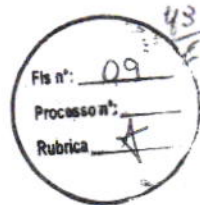
## LEVANAMENTO DE USG 2025

PACIENTE	EXAMES	DATA
J.K	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
M.A.F	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
D.O	USG ABDOMINAL TOTAL+PROSTATA	14/11/2025
C.P.L	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
M.L.V	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
A.P.S	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
J.O.V	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
L.K.G	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
R.A.M	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
Z.E.K	USG ABDOMINAL TOTAL	14/11/2025
T.D.A	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
J.B.R.O	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
B.A.A	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
R.W.T	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
R.C	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
R.A.L	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
L.S.S	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
A.C.S.P	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
K.S.P	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
M.B.M	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
G.C.G	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
V.B.S	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
C.P.G	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
D.F.B	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
L.S.R	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
M.M.G	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
F.R.J	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
A.R.S	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
R.R.P	USG PARTES MOLES	14/11/2025
N.A.K	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025

T.A.K	USG OBSTETRICA	14/11/2025
J.G.J	USG TRANSVAGINAL	14/11/2025
M.C.S	USG MAMARIA	21/11/2025
J.B.R.O	USG MAMARIA	21/11/2025
M.C.S	USG MAMARIA	21/11/2025
C.A.T	USG MAMARIA	21/11/2025
H.C.S	USG MAMARIA	21/11/2025
V.A.W	USG MAMARIA	21/11/2025
I.M.S	USG MAMARIA 2X	21/11/2025
S.S.C	USG REGIÃO AXIAL	21/11/2025
E.M.S	USG MAMARIA 2X	21/11/2025
M.C.S	USG MAMARIA	21/11/2025
F.R.P	USG MAMARIA	21/11/2025
E.E.V	USG MAMARIA	21/11/2025
M.M.A	USG MAMARIA	21/11/2025
E.L.V	USG REGIÃO AXIAL	21/11/2025
E.P.K	USG MAMARIA	21/11/2025
B.N.R	USG MAMARIA	21/11/2025
E.H.S	USG MAMARIA	21/11/2025
S.A.S	USG AXILA	21/11/2025
D.F.P	USG MAMARIA	21/11/2025
A.P.C	USG MAMARIA	22/11/2025
V.O	USG MAMARIA	22/11/2025
L.E.S	USG REGIÃO AXIAL	22/11/2025
L.E.S	USG MAMARIA	22/11/2025
C.R.V	USG MAMARIA 2X AXILA	22/11/2025
M.V.R	USG MAMARIA	22/11/2025
P.A.V	USG MAMARIA	22/11/2025
F.M.K	USG MAMARIA	22/11/2025
M.H	USG MAMARIA	22/11/2025
C.R.C	USG MAMARIA	22/11/2025
V.A.N	USG MAMARIA	22/11/2025
M.M.S	USG MAMARIA	22/11/2025
A.R.S.F	USG MAMARIA	22/11/2025
H.S.A	USG MAMARIA	22/11/2025
A.M.B	USG MAMARIA	22/11/2025
V.P	USG REGIÃO AXIA	22/11/2025
M.L.L	USG ABDOMINAL TOTAL +1	26/11/2025
Z.K.M	USG URINARIA /MÃO E PÉ +2	26/11/2025
V.B	USG ENDOVAGINAL	26/11/2025
F.B.S	USG ABDOMINAL TOTAL/VIAS URINARIAS	26/11/2025
S.M	USG PROSTATA	26/11/2025
V.V.G	USG COXA/JOELHO	26/11/2025
I.E	USG TORAX	26/11/2025
D.C.D	USG TRANSVAGINAL	26/11/2025



W.M	USG APARELHO URINARIO	26/11/2025
L.S.S	USG OMBROS	26/11/2025
D.S.V	USG ABDOMINAL TOTAL	26/11/2025
S.C.P	USG MÃOS E PÉS	26/11/2025
D.M.P	USG NEVOS PERIFERICOS	26/11/2025
C.A.N	USG PELVICA	26/11/2025
A.N	USG BOLSA ESCROTAL	26/11/2025
M.A.R	USG APARELHO URINARIO	26/11/2025
M.P.C	USG DE PUNHOS	26/11/2025
L.S.P	USG OMBROS E PUNHOS	26/11/2025
T.S.B	USG PAREDE ABDOMINAL	20/09/2025
R.C.S	USG PAREDE ABDOMINAL	20/09/2025
J.N.R	USG ABDOMEN SUPERIOR	20/09/2025
I.S.B	USG ABDOMINAL TOTAL	20/09/2025
I.V.N	USG QUADRIL ESQ	20/09/2025
S.F.S.V	USG TRANSVAGINAL	20/09/2025
M.C.S	USG MAMARIA BILATERAL	20/09/2025
E.P.K	USG MAMARIA BILATERAL	20/09/2025
A.M.S	USG MAMARIA BILATERAL	20/09/2025
G.G.F	USG MAMARIA BILATERAL	20/09/2025
A.Z	USG ABDOMINAL TOTAL	21/09/2025
M.A.P	USG ABDOMINAL TOTAL	21/09/2025
M.J.N	USG ABDOMINAL TOTAL	21/09/2025
M.J.A.G	USG ABDOMINAL TOTAL	21/09/2025
M.Z.O.S	USG TRANSVAGINAL	21/09/2025
A.M.S	USG TRANSVAGINAL	21/09/2025
J.C.C	USG GLUTEO DIR	21/09/2025
J.C.C	USG QUADRIL DIR	21/09/2025
J.C.C	USG COXA DIR	21/09/2025
M.P.L	USG MÃO ESQ	21/09/2025
A.E.B	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
E.K	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
L.T.A	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.S.F.S	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
J.P	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
U.N	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
R.V	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.P.P.T	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.C.P	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
J.L.N	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
P.M	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
A.A.S	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
R.G.R	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.L.S	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
D.M.M	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025



C.M.P	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
G.R	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
R.L.S	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.N.S.O	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
F.C	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
H.S.G	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.P.O	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
M.G.C	USG ABDOMINAL TOTAL	27/09/2025
Z.P.B	USG JOELHO DIR	27/09/2025
A.Z	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
M.C.C	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
S.H.L	USG PELVICA	27/09/2025
S.H.L	USG TIREOIDE	27/09/2025
R.F	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
N.K.S	USG OMBRO DIR	27/09/2025
N.K.S	USG OMBRO ESQ	27/09/2025
I.V.C	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
I.V.C	USG JOELHO DIR	27/09/2025
C.C.A	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
J.L.B	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
T.R.S	USG PELVICA	27/09/2025
M.E.F	USG URINARIO	27/09/2025
L.F.F	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
A.P.C	USG URINARIO	27/09/2025
S.S.C	USG URINARIO	27/09/2025
S.S.C	USG PELVICA	27/09/2025
M.E.P	USG PELVICA	27/09/2025
S.S.R	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
I.S.T	USG PROSTATA	27/09/2025
M.S	USG TRANSVAGINAL	27/09/2025
E.M	USG MAMARIA	10/10/2025
T.M.S.W	USG MAMARIA	10/10/2025
M.G.S	USG MAMARIA	10/10/2025
C.K.B	USG MAMARIA	10/10/2025
E.A	USG MAMARIA	10/10/2025
R.F	USG MAMARIA+AXILA 2X	10/10/2025
A.F.S	USG MAMARIA	10/10/2025
M.C.T	USG MAMARIA	10/10/2025
M.A.S	USG MAMARIA+AXILA 2X	10/10/2025
D.M	USG MAMARIA	10/10/2025
P.M	USG MAMARIA	10/10/2025
T.B	USG MAMARIA	10/10/2025
T.A.E.S	USG MAMARIA	10/10/2025
L.A	USG MAMARIA	10/10/2025
E.V.B	USG MAMARIA	10/10/2025

44

Fis nº: 10  
 Processo nº: 2  
 Rubrica: \*

V.S	USG MAMARIA	10/10/2025
M.J.C.M	USG MAMARIA	10/10/2025
C.M.C.M	USG MAMARIA	10/10/2025
C.S.P.P	USG MAMARIA	10/10/2025
L.T.A	USG MAMARIA	10/10/2025
M.F.M	USG MAMARIA	10/10/2025
J.S.D	USG MAMARIA	11/10/2025
V.S	USG MAMARIA	11/10/2025
A.L.G.P	USG MAMARIA	11/10/2025
G.A.H	USG MAMARIA	11/10/2025
J.V.C	USG MAMARIA	11/10/2025
A.T.C	USG MAMARIA	11/10/2025
H.C.S.Z	USG MAMARIA	11/10/2025
R.V.S	USG MAMARIA	11/10/2025
V.R.T	USG MAMARIA	11/10/2025
M.M.G.A	USG MAMARIA	11/10/2025
D.L.G	USG MAMARIA	11/10/2025
H.K.M	USG MAMARIA	11/10/2025
M.C.C	USG MAMARIA	11/10/2025
L.C	USG MAMARIA	11/10/2025
G.C.B	USG MAMARIA	11/10/2025
A.P.C	USG MAMARIA	11/10/2025
S.Q.R	USG MAMARIA	11/10/2025
D.E	USG MAMARIA	11/10/2025
A.C.L.C.S	USG MAMARIA	11/10/2025
C.C.B	USG MAMARIA	11/10/2025
T.I.E	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
J.M	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
E.P.P	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
E.R.V	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
V.A.W	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
J.D.L	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
M.B.L	USG ABDOMINAL TOTAL 2X	18/10/2025
I.S.B	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
A.T.	USG ABDOMINAL TOTAL 2X	18/10/2025
J.O.P.S	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
R.A.M	USG ABDOMINAL TOTAL	18/10/2025
R.A.S	USG ARTUCULAÇÃO	18/10/2025
A.M.S	USG ARTUCULAÇÃO	18/10/2025
S.A.S	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
J.H.B	USG PROSTATA	18/10/2025
A.Z	USG URINARIO	18/10/2025
M.K	USG OMBROS E PUNHOS	18/10/2025
M.K	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
L.G	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025



A.M.F	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
J.T	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
M.P.B	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
M.G.S	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
C.M	USG TRANSVAGINAL	18/10/2025
A.J.K	USG PARTES MOLES	18/10/2025
H.L.C.B	USG ABDOMINAL TOTAL	28/10/2025
H.C.S.Z	USG ABDOMINAL TOTAL	28/10/2025
F.S.M	USG ABDOMINAL TOTAL	28/10/2025
S.F.J	USG ABDOMINAL TOTAL	28/10/2025
L.C.L	USG ABDOMEM SUPERIOR	28/10/2025
R.R	USG ABDOMEM SUPERIOR	28/10/2025
A.B.M	USG PROSTATA	28/10/2025
C.S.P	USG MÃOS	28/10/2025
M.C.J	USG QUADIL	28/10/2025
Y.T.W	USG JOELHOS	28/10/2025
J.M.F	USG JOELHOS	28/10/2025
D.A.S	USG JOELHOS	28/10/2025
E.M.S	USG OMBROS	28/10/2025
H.S.G	USG QUADIL	28/10/2025
A.T	USG JOELHOS	28/10/2025
A.T.	USG TIREOIDE	28/10/2025
M.A	USG TIREOIDE	28/10/2025
M.A	USG PUNHOS 2X	28/10/2025
G.T.O	USG OMBROS 2X	28/10/2025
B.A.F	USG BOLSA ESCROTAL	28/10/2025

*Julia Kfohling Pereira*  
Enfermeira  
COREN-ES 806010

Marechal Floriano, 11 de maio de 2026

# ANEXO VI

Fis nº: 01  
 Processo nº:  
 Rubrica \*

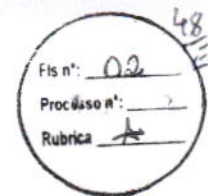


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

<b>LEVANAMENTO DE RAIOS-X 2025</b>		
PACIENTE	EXAMES	DATA
M.G.O	RAIO-X DO PÉ DIR/CALCANHO ESQ	24/11/2025
S.M.R.J	RAIO-X COLUNA DORSAL/COLUNA LOMBO SACRA	24/11/2025
R.G.B	RAIO-X TORACO LOMBAR	24/11/2025
R.G.B.O	RAIO-X DA BACIA	25/11/2025
J.R.R	RAIO-XX DA BACIA/QUADRIL DIR/COXO	25/11/2025
J.L.V	RAIO-X COLUNA DORSAL/COLUNA LOMBO SACRA/DOS JOELHOS	25/11/2025
E.M.S.G	RAIO-X DE ESCAPULA DO OMBRO DIR/DOS JOELHOS	25/11/2025
E.K	RAIO-X DA COLUNA LOMBO SACRA/BACIA	25/11/2025
T.C.C	RAIO-X DA COLUNA LOMBO SACRA/COLUNA DORSAL	25/11/2025
N.M.L	RAIO-X DO JOELHO COM CARGA/QUADRIL	25/11/2025
M.M.K	RAIO-X DOS JOELHOS	25/11/2025
I.B.B	RAIO-X DE QUADRIL/FEMU	25/11/2025
M.P.S	RAIO-X DOS JOELHOS	25/11/2025
E.N.T	RAIO-X DE COLUNA LOMBAR/BACIA	25/11/2025
S.M.R.R	RAIO-X TORAX	25/11/2025
S.V.F	RAIO-X DE COTOVELO	25/11/2025
D.M.J.S	RAIO-X COLUNA CERVICAL/COLUNA DORNAL	25/11/2025
E.A	RAIO-X TORACO LOMBAR	25/11/2025
C.R.K	RAIO-X DE BACIA /DOS JOELHOS	25/11/2025
M.R.B.G	RAIO-X DE OMBRO	25/11/2025
D.S	RAIO-X DE BACIA	26/11/2025
L.L	RAIO-X AP/P DA COLUNA DORSAL/AP/P DA COLUNA LOMBO-SACRA	26/11/2025
L.L	RAIO-X DOS JOELHOS COM CARGA/AP DA BACIA	26/11/2025



R.S.A	RAIO-X DOS JOELHOS COM CARGA	26/11/2025
N.C	RAIO-X DE SEIOS DA FACE(FN+MN+LATERAL+HIRTZ) / CAVUM (LATERAL+HIRTZ)	26/11/2025
E.S.M	RAIO-X DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)	26/11/2025
V.N	RAIO-X DE TORAX PA/PERFIL	26/11/2025
I.E	RAIO-X DE PÉ/DEDOS DO PÉ	26/11/2025
T.M.G.A	RAIO-X AP/P COM CARGA DOS JOELHO DIR	26/11/2025
I.M.B	RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	26/11/2025
I.M.B	RAIO-X COLUNA TORACO-LOMBAR	26/11/2025
A.B	RAIO-X DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	26/11/2025
N.M.L	RAIO-X DE PERNA	26/11/2025
E.F.P	RAIO-X DE PERNA	26/11/2025
M.L.G.S.S	RAIO-X AP/P DA PERNA DIR	26/11/2025
A.A.S	RAIO-X AP/DA BACIA	26/11/2025
L.P.T	RAIO-X DE BACIA	26/11/2025
Z.R.S	RAIO-X AP/P OMBRO DIR	27/11/2025
J.A.L	RAIO-X AP/P P'R ESQ	27/11/2025
P.R.G	RAIO-X AP/P COLUNA DORSAL/AP/P LOMBO-SACRO/AP/MÃOS	27/11/2025
N.P	RAIO-X AP/P JOELHOS/OMBRO ESQ TÊS POSIÇÕES	27/11/2025
S.A.N	RAIO-X CAVUM LATERAL E HIRTZ	27/11/2025
M.C.M	RAIO-X JOELHO DIR AP/P AXIAL	27/11/2025
R.L.M	RAIO-X JOELHO DIR AP/P AXIAL/ CALCANHO	27/11/2025
M.C.S.A	RAIO-X JOELHO DIR AP E LAT	27/11/2025
I.M.P.R	RAIO-X DE CAVUM (LATERAL+HIRTZ) / SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	28/11/2025
M.B.S	RAIO-X DE CAVUM (LATERAL+HIRTZ)	28/11/2025
A.A.R	RAIO-X DE CAVUM (LATERAL+HIRTZ) / SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	28/11/2025
L.A.A.A	RAIO-X DE BACIA	28/11/2025
M.A.F.B	RAIO-X DE COLUNA LOMBO-SACRA	28/11/2025
L.S.S	RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	28/11/2025
L.M	RAIO-X DE TORAX (PA E PERFIL) / COLUNA LOMBO SACRA	28/11/2025
E.D.S	RAIO-X DE BACIA	28/11/2025
T.M.S.M	RAIO-X DE CALCANEIO	28/11/2025
M.M.E	RAIO-X DAS MÃOS	28/11/2025
R.S.J	RAIO-X DA PERNA ESQ.	28/11/2025
I.F.S	RAIO-X DE TORAX (PA E PERFIL)	28/11/2025
M.E.C.G	RAIO-X AP/O DAS MÃOS ESQ	28/11/2025

Fis nº: 03  
 Processo nº:  
 Rubrica: A

M.D.S.M	RAIO-X DE CRANIO	28/11/2025
L.N.S	RAIO-X JOELHO AP/LAT	02/12/2025
D.L.W	RAIO-X DE JOELHO AP/LAT	02/12/2025
L.K.T	RAIO-X JOELHO AP/LAT	02/12/2025
L.L.M	RAIO-X SEIOS DA FACE/FN+MN+LAT+HIRTZ/CAVUM LAT/HIRTZ	02/12/2025
V.B.M.L	RAIO-X TORAX PA/PERFIL	02/12/2025
D.M.M	RAIO-X DE CAVUM LAT/HIRTZ/SEIOS DA FACE/FM+MN+LAT+HIRTZ	02/12/2025
J.J.C	RAIO-X DO JOELHO AP/PERFIL	02/12/2025
V.O.S	RAIO-X AP/P TORNOZELO	02/12/2025
L.K.J	RAIO-X AP/P DAS MÃOS	02/12/2025
L.G.S	RAIO-X DO TORAX PA/ PERFIL	02/12/2025
F.V.F	RAIO-X LOMBO-SACRA/ COLUNA TORACICA AP/LAT	03/12/2025
F.C.C	RAIO-X DO PÉ/DEDOS D	03/12/2025
J.L.V	RAIO-X SEIOS DA FACE (FN+MN+LAT+HITZ)	03/12/2025
G.R.F	RAIO-X AP/P TORNOZELOS/AP/P COLUNA CERVICAL,DORSAL E LOMBO-SACRA	03/12/2025
C.S.P.P	RAIO-X DEDOS DAS MÃOS BILATERAL	03/12/2025
L.S.S	RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA/BACIA/JOELHO AP/LAT/PERNAS	03/12/2025
C.L.G.P	RAIO-X DE JOELHO AP/LAT/OMBRO 3 POSIÇÕES	03/12/2025
G.B.B	RAIO-X DE JOELHO AP/LAT	03/12/2025
A.L.R	RAIO-X DE JOELHO AP/LAT	03/12/2025
M.J.M.M	RAIO-X TORAX PA/PERFIL	03/12/2025
M.F.H	RAIO-X AP/P DAS MÃOS	03/12/2025
C.L	RAIO-X AP/P DOS PUNHOS	04/12/2025
N.M.B.L	RAIO-X DE FACE/TORAX AP/P	04/12/2025
J.M	RAIO-X DE JOELHO/PATELA AP+LATERAL ESQ	04/12/2025
D.J.G	RAIO-X DE ESCAPULA/OMBRO/ARTICULAÇÃO TIBIO TASICA/PÉ/DEDOS DOS PÉS	04/12/2025
A.M.A	RAIO-X AP/P DOS JOELHOS C. CARGA / AP DA BACIA	04/12/2025
D.V	RAIO-X DE COLUNA LOMBO-SACRA/COLUNA TORACICA/ CERVICA (AP+LAT+TO+OBL+)	04/12/2025
N.P	RAIO-X DE ESCAPULA/OMBRO (3 POSIÇÕES	04/12/2025
D.A.S	RAIO-X AP/P DOS JOELHOS C. CARGA / COTOVELO ESQ / PUNHO ESQ.	04/12/2025

40

File n°: 04  
 Processo n°: 2  
 Rubrica: ★

S.S.M	RAIO-X AP/P DO TORNOZELO DIR	04/12/2025
M.A	RAIO-X AP DOS OMBROS / A. CLAVICULAS	04/12/2025
A.C.S	RAIO-X DE ABDOMEN AGUDO (MIN. DE 3 INCIDENCIAS)	04/12/2025
M.C.M.S	RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	05/12/2025
M.R.V.S	RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	05/12/2025
A.F	RAIO-X COTOVELO ESQ	05/12/2025
L.F.E	RAIO-X AP/P DE ESCAPULA DO OMBRO ESQ	05/12/2025
M.S.R	RAIO-X DOS JOELHOS (AP+LAT) COM CARGA	05/12/2025
O.V	RAIO-X DE JOELHO AP/LAT	05/12/2025
M.A.S.S	RAIO-X DE COLUNA TORACO LOMBAR	09/12/2025
M.E.D.L	RAIO-S DE SEIS DA FACE (FN+MN+LAT+HIR/CAVUM (LAT+HIT)	09/12/2025
H.K.M	RAIO-X DE COLUNA LOMBO-SACRA	09/12/2025
I.E	RAIO-X DE TORAX (PA E PERFIL)	09/12/2025
A.P.C	RAIO-X DE TORAX (PA E PERFIL)	09/12/2025
M.A.K	RAIO-X DE PERNA DIR	09/12/2025
T.J.M	RAIO-X DE SACRO COCCIGEO	09/12/2025
A.B.S.S	RAIO-X DE PÉ/DEDS DO PÉ	09/12/2025
F.Q.S	RAIO-X DE TORAX (PA E PERFIL)	09/12/2025
D.M.M	RAIO-X AP/P DO PÉ DIR	09/12/2025
T.C.M.K	RAIO-X DE CAVUM (LAT+HIR) / RAIO-X DE SEIOS DA FACE (FM+MN+LAT+HIR)	09/12/2025
A.S.S	RAIO-X DE SEIOS DA FACE	09/12/2025
M.J.F.S	RAIO-X AP/P COLUNA LOMBO-SACRA / AP/P BACIA	10/12/2025
A.Q.S	RAIO-X COLUNA AP/P LOMBO SACRA/BACIA/JOELHO COM CARGA	10/12/2025
B.A.A.E	RAIO-X DOS PÉS	10/12/2025
M.M.A.J	RAIO-X AP/P OMBRO ESQ/ AP/P COM CARGA JOELHO DIR	10/12/2025
L.S.G	RAIO-X DO PUNHO ESQ AP/LAT/OBL	10/12/2025
C.P	RAIO-X AP/P JOELHOS/ AP/P PÉS	10/12/2025
J.M.S	RAIO-X DOS JOELHOS AP/LAT	10/12/2025
C.J.P	RAIO-X DE CAVUM / RAIO-X DE SEIOS DA FACE	10/12/2025
M.I.O.H	RAIO-X DE CAVUM ALT/HIRTZ	10/12/2025
M.P.S	RAIO-X DOS JOELHOS	10/12/2025
L.M.P.R	RAIO-X AP/P BACIA/AP/P MÃOS	10/12/2025
J.F.C	RAIO-X DAS MÃOS E PUNHOS	10/12/2025
M.H	RAIO-X JOELHOS AP/LAT/AXIAL	10/12/2025
M.C.S	RAIO-X JOELHOS AP/LAT	10/12/2025
M.J.M	RAIO-X AP/P COLUNA DORSAL	10/12/2025

51

Fis nº: 05  
 Processo nº: \_\_\_\_\_  
 Rubrica A

N.L	RAIO-X BACIA AP. / ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	12/12/2025
M.M.S	RAIO-X DE COLUNA LOMBO-SACRA	12/12/2025
M.C.S	RAIO-X ARTICULAÇÃO DE COXO-FEMORAL DIR	12/12/2025
L. R.S	RAIO-X DE BACIA AP/JOELHO AP-P COM CARGA	12/12/2025
Z.D.C	RAIO-X AP/P	12/12/2025
E.M.S	RAIO-X DE COLUNA LOMBO-SACRA/COLUNA TORACICA	12/12/2025
E.M.S	RAIO-X AP/P DOSAL COLUNA DORSAL/JOELHO AP/LATERAL	12/12/2025
J. F.N	RAIO-X JOELHO AP/LAT DIR COM CARGA	12/12/2025
M.G.W.N	RAIO-X JOELHO AP/P DIR E ESQ COM CARGA/RX AP/O PÉ DIR E ESQ	12/12/2025
B.W	RAIO-X AP BACIA/ARTICULAÇÃO/COX FEMORAL/BILATERAL/AP+PERFIL+ D	12/12/2025
N.L	RAIO-X DE PÉ /DEDOS DO PÉ ESQ/COLUNA	12/12/2025

  
*Julia Krolling Pereira*  
 Enfermeira  
 COREN-ES 806010

Marechal Floriano, 11 de maio de 2026



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

**RELATÓRIO DE EXAMES DE RAIOS-X REALIZADOS**

**Local:** Centro de Saúde Drº Ary Ribeiro da Silva

**Período Avaliado:** dezembro de 2025 a abril de 2026

**Descrição dos Registros**

Conforme levantamento realizado, seguem os quantitativos de exames de raio-x efetuados no período informado:

- **Dezembro de 2025:** Dados arquivados responsabilidades da IAMASE.
- **Janeiro de 2026:** 25 exames realizados. (Serviço ofertado das 08hs às 16 horas)
- **Fevereiro de 2026:** 26 exames realizados. (Serviço ofertado das 08hs às 16 horas)
- **Março de 2026:** 98 exames realizados. (Serviço ofertado das 08hs às 20 horas)
- **Abril de 2026:** 87 exames realizados. (Serviço ofertado de 08hs às 20 horas)

**Total de Exames**

No período contabilizado, foram realizados **236 exames de raio-x**.

Marechal Floriano 11 de maio 2026.

Gilmar Miranda  
Enfermeiro  
Coren/ES 716731

Gilmar Miranda  
COREN-ES 716.731  
Coordenador do Pronto Atendimento

  
Almir Gomes da Silva  
MÉDICO CRM- 3029  
Referência Técnica

**Almir Gomes da Silva**  
Médico - CRM - ES 3029  
Diretor Técnico do Centro de  
Saúde Dr. Ary Ribeiro da Silva

# ANEXO VII



Prefeitura de Marechal Floriano  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano-ES, 03 de Março de 2026

**OF/SEMUS/Nº 199/2026**

**Assunto:** Comunicado de suspensão contratual e solicitação de informações e providências.

**Ao Instituto De Apoio Ao Meio Ambiente, Saúde E Esporte – IAMASE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano vem, por meio deste, comunicar que, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo competente, foi determinada a reassunção integral dos serviços públicos de saúde pela Administração Pública Municipal, implicando a suspensão do contrato firmado com este Instituto, cujo prazo final de vigência ocorreu em 26 de fevereiro de 2026.

Em cumprimento à referida decisão judicial e considerando a suspensão da vigência contratual, o Município adotou as providências administrativas necessárias à retomada da gestão direta dos serviços, com vistas a assegurar a continuidade da assistência à população e a regularidade da transição operacional.

Considerando a suspensão contratual, verificada a hipótese de ainda subsistirem contratos ou prestadores de serviços com vínculo junto a esse Instituto relacionados às atividades anteriormente executadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 072/2025, deverá o mesmo adotar, de imediato, as providências administrativas cabíveis para a devida cessação, rescisão ou regular encerramento dos respectivos instrumentos, considerando a suspensão contratual determinada judicialmente, evitando-se a geração de novas obrigações ou encargos ao Município.

Ademais, considerando a suspensão contratual, deverá este Instituto informar se há bens



Prefeitura de Marechal Floriano  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Saúde

públicos, equipamentos, mobiliários, insumos ou quaisquer outros patrimônios pertencentes ao Município que estejam sob sua posse, guarda, gestão ou utilização, ainda que fisicamente localizados em unidades anteriormente administradas por esta entidade.

Em sendo constatada a existência de bens públicos sob responsabilidade desse Instituto, fica desde já determinado que a devolução integral deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data de 06 de março de 2026, mediante conferência e formalização de termo de entrega, a ser acompanhado pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Certos de contar com a colaboração dessa Instituição para o fiel cumprimento das determinações administrativas e judiciais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

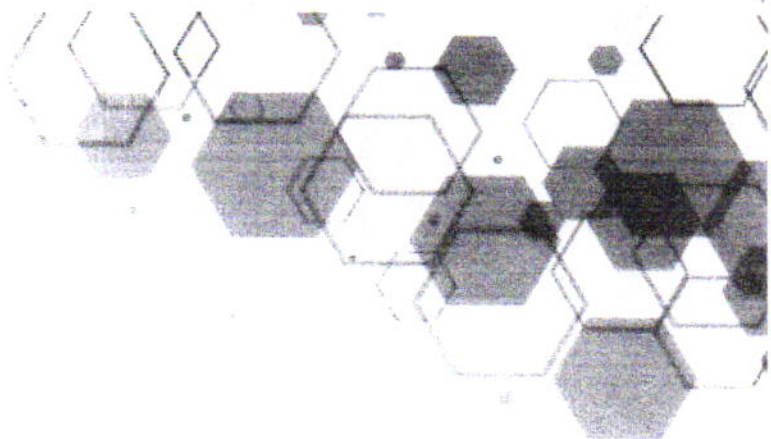
RAMOM  
RIGONI  
GOBETTI:1166  
4621709

Assinado de forma  
digital por RAMOM  
RIGONI  
GOBETTI:11664621709  
Dados: 2026.03.03  
14:58:12 -03'00'

**Rámom Rigoni Gobetti**  
Secretário Municipal de Saúde



IAMASE



OFÍCIO Nº 102/2026

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES  
SR. SECRETÁRIO RAMOM RIGONI GOBETTI

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 199/2026 – Comunicado de suspensão contratual e solicitação de informações e providências.**

Prezados Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 199/2026, datado de 03 de março de 2026, por meio do qual é **Comunicado de suspensão contratual e solicitação de informações**, referente ao Contrato nº 072/2025, o INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE - IAMASE, vem respeitosamente apresentar os esclarecimentos que se seguem, com vistas a demonstrar a regularidade e a assiduidade no cumprimento das obrigações contratuais.

O INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ESPORTE – IAMASE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, respeitosamente, com fundamento no **Contrato de Gestão nº 072/2025**, especialmente em observância ao disposto em seu **Art. 4.11**, bem como aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, declarar:

I – Que o IAMASE, na qualidade de entidade gestora no âmbito do referido Contrato de Gestão, declara, para todos os fins de direito, que **não detém, na presente data, a posse, guarda, detenção,**





57/3

administração ou qualquer forma de responsabilidade sobre bens públicos, insumos, materiais permanentes ou equipamentos vinculados à execução contratual, inexistindo, portanto, qualquer retenção indevida de patrimônio público;

II – Que todos os bens adquiridos, incorporados ou disponibilizados no curso da execução do Contrato de Gestão nº 072/2025 foram devidamente **registrados e destinados** em conformidade com as disposições contratuais, normativas aplicáveis e orientações da Administração Pública Municipal, observando-se rigorosamente os deveres de prestação de contas, transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos;

III – Que a destinação final dos bens ocorreu de forma regular, com a respectiva **entrega, incorporação ao patrimônio público e/ou alocação nas unidades de saúde competentes**, conforme previsto no Art. 4.11 do referido instrumento contratual, inexistindo quaisquer pendências quanto à devolução ou regularização patrimonial;

IV – Que, para fins de comprovação, relacionam-se os bens cuja destinação foi devidamente realizada:

1. **Aparelho de Raio-X**, devidamente instalado, operacional e em pleno funcionamento;
2. **Digitalizador CR 15-X**, devidamente instalado, operacional e em pleno funcionamento;
3. **Nobreak 1800 KVA**, destinado ao suporte energético dos equipamentos essenciais;
4. **Aparelho de Ar Condicionado 12.000btu da Farmácia Central**, devidamente instalado e em funcionamento;
5. **13 (treze) Sensores de monitoramento Veicular**, devidamente instalados e em funcionamento;

V – Que o IAMASE declara, ainda, que todos os bens acima descritos encontram-se em condições adequadas de uso, tendo sido entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular;

VI – Que a presente declaração é prestada sob as penas da lei, em especial no que se refere à veracidade das informações, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente por qualquer





omissão ou declaração inverídica, para fins de instrução de processos administrativos, prestação de contas e demais atos legais pertinentes;

VII – Por fim, declara que cumpriu integralmente as obrigações contratuais relacionadas à gestão patrimonial, não havendo quaisquer pendências de natureza material, patrimonial ou administrativa no âmbito do Contrato de Gestão nº 072/2025. E, aguarda o **Termo de Doação** por parte do Município para concluir a formalização de entrega dos Bens e equipamentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Nestes termos, firma a presente para que produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Marechal Floriano – ES, 19 de março de 2026.

SANDRO DE SOUSA KAO  
YIEN:01712108751  
Dados: 2026.03.20 13:15:23 -03'00'

Assinado de forma digital  
por SANDRO DE SOUSA KAO  
YIEN:01712108751  
Dados: 2026.03.20 13:15:23 -03'00'

**Sandro de Sousa Kao Yien**

**Presidente IAMASE**

